



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
Fundação Renascer do Estado de Sergipe



CI Nº 106/2016
Ref. DIRAF.

Aracaju, 30 de dezembro de 2016.

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA
REF.: Pregão Eletrônico

RENASCER e-DOC
024.202.04836/2016-6
29/12/2016

[Handwritten signature]

Prezado Senhor,

Servimo-nos da presente para solicitar autorização a Vossa Senhoria para deflagrar, através da modalidade Pregão Eletrônico, a contratação empresa especializada em prestação de serviço de mão de obra (Copeiro, Cuidador Social, Cuidador Social (com Adicional Noturno), Recreador, Agente de Apoio Operacional, Agente de Apoio Operacional (com Periculosidade), Assistente de Departamento Pessoal, Assistente de Departamento Pessoal (com Periculosidade), Auxiliar de Serviços I, Técnico de Manutenção, Auxiliar Técnico de Serviços Operacionais, Secretaria Executiva I, Secretaria Executiva II, Técnico de Suporte III), para atender as necessidades da sede e das unidades socioeducativas desta Fundação.

Informamos que o processo nº 024.202.05269/2014-1, foi cancelado por perda de objeto, como é possível observar na cópia da Comunicação Interna nº 69/2016.

Atenciosamente,

[Handwritten signature of Rosânia Maria Gomes Gonçalves]
Rosânia Maria Gomes Gonçalves
Diretora Administrativa Financeira



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 69 /2016

EMITENTE: **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Aracaju-SE, 16 de novembro de 2016

DESTINATÁRIO: **Setor de Contrato e Licitação**

Senhora Diretora,

Solicitamos que seja cancelado o Processo de nº 024.202.05269/2014-1, concernente à Contratação de Empresa Especializa em Fornecimento de mão de obra, em virtude de, no momento, o referido Processo ter perdido o seu OBJETO.

Atenciosamente,


Wellington Dantas Mangueira Marques
Diretor Presidente da Fundação Renascer



JUSTIFICATIVA

Assunto: Procedimento visando à contratação por pregão eletrônico, de empresa especializada em prestação de mão de obra, objetivando atender a demanda da Sede e das Unidades de medidas socioeducativas e protetiva.

Tenciona, a FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE, entidade pública de direito público, dotada de personalidade jurídica, integrante da estrutura administrativa e organizacional do Estado de Sergipe, com sede e foro estabelecidos nesta capital, no uso da sua prerrogativa discricionária, a formalização de ato administrativo atinente à contratação por pregão eletrônico, de empresa especializada prestação de mão de obra.

Com efeito, a empresa fornecerá mão de obra especializada de Copeiro, Cuidador Social, Cuidador Social (com Adicional Noturno), Recreador, Agente de Apoio Operacional, Agente de Apoio Operacional (com Periculosidade), Assistente de Departamento Pessoal, Assistente de Departamento Pessoal (com Periculosidade), Auxiliar de Serviços I, Técnico de Manutenção, Auxiliar Técnico de Serviços Operacionais, Secretaria Executiva I, Secretaria Executiva II, Técnico de Suporte III, para atender as necessidades da sede e das unidades socioeducativas desta Fundação.

Nesse contexto, a mão de obra será distribuída na Sede da Fundação Renascer, Unidades Socioeducativas [Unidade Socioeducativa de Internação Provisória (USIP), Centro de Atendimento ao Menor (CENAM), Comunidade Socioeducativa São Francisco de Assis (CASE) e Unidade Socioeducativa Feminina (UNIFEM), e CEMEC.

Foi reconhecida pela instituição, sem maiores digressões, a necessidade da contratação de tais profissionais justamente pela inexistência de determinados profissionais no quadro de servidores.

Soma-se a isso, a inexistência de quantitativo suficiente para atender a demanda da Fundação Renascer distribuída em diferentes medidas e formas de atendimento de adolescente e adultos portadores de necessidades especiais, em sintonia com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Para a consecução da situação descrita neste instrumental, temos como fundamento legal as Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, sendo esta última Lei a que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da



Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências, vejamos:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo Único. Consideram-se bens e serviços comuns; para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado[...]

Ante a situação exposta e ainda por ser responsabilidade da instituição proporcionar aos seus assistidos e internos o bem estar físico e mental, entendemos que o nosso pleito se trata do mais lícito interesse público, submetendo-o para ulterior descortino dessa Procuradoria, a fim de que se produzam seus efeitos legais e de direito, bem como o cumprimento integral dos preceitos constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficácia.

Atenciosamente,

Aracaju, 30 de dezembro de 2016.


ROSÂNIA MARIA GOMES GONÇALVES
Diretora Administrativa e Financeira



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
Fundação Renascer do Estado de Sergipe



AUTORIZAÇÃO

Em atenção ao que fora solicitado pela DIRAF, valho-me do presente, para autorizar deflagração de procedimento de **Pregão Eletrônico** com objetivo de contratar empresa especializada em prestação de serviço de mão de obra (Copeiro, Cuidador Social, Cuidador Social (com Adicional Noturno), Recreador, Agente de Apoio Operacional, Agente de Apoio Operacional (com Periculosidade), Assistente de Departamento Pessoal, Assistente de Departamento Pessoal (com Periculosidade), Auxiliar de Serviços I, Técnico de Manutenção, Auxiliar Técnico de Serviços Operacionais, Secretaria Executiva I, Secretaria Executiva II, Técnico de Suporte III), para atender as necessidades da sede e das unidades socioeducativas desta Fundação. Processo nº 024.202.04836/2016-6.

Aracaju, 30 de dezembro de 2016.

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe



PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de mão de obra, conforme descrição técnica dos serviços, a fim de atender as necessidades da sede e das unidades socioeducativas desta Fundação.

2. CONVENÇÃO:

Os cargos abaixo elencados obedecem a CCT 2016-2016. SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONS. DO ESTADO DE SERGIPE, cujo número de registro no MTE é: SE000012/2016 (ANEXO I)

DESCRIÇÃO TÉCNICA (LOTE ÚNICO):

OBJETO	CATEGORIA	POSTO EFETIVO	CARGA HORARIA/ TURNO	ADIC. PERICULOSIDADE	ADIC. NOTURNO
01	Copeiro	012	12x36 diurno	X	
02	Cuidador Social	012	12x36 diurno	X	
03	Cuidador Social (com Adicional Noturno)	005	12x36 noturno	X	X
04	Recreador	003	44 horas semanais	X	
05	Agente de Apoio Operacional	002	44 horas semanais		
06	Agente de Apoio Operacional (com Periculosidade)	003	44 horas semanais	X	
07	Assistente de Departamento Pessoal <i>NOVO</i>	008	44 horas semanais		
08	Assistente de Departamento Pessoal <i>NOVO</i> (com Periculosidade)	004	44 horas semanais	X	
09	Auxiliar de Serviços I ?	002	44 horas semanais	X	
10	Técnico de Manutenção	002	44 horas semanais	X	



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
Fundação Renascer do Estado de Sergipe



11	Auxiliar Técnico de Serviços Operacionais	005	44 horas semanais		
12	Secretaria Executiva I	001	44 horas semanais		
13	Secretaria Executiva II	003	44 horas semanais		
14	Técnico de Suporte III	001	44 horas semanais		
TOTAL		063			

LOCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Fundação Renascer (SEDE) Rua Dr. Canuto Garcia Moreno, S/N Conjunto Medici 1 – Aracaju/SE
Fundação Renascer (UNIFEM) Rua Dr. Canuto Garcia Moreno, S/N Conjunto Medici 1 – Aracaju/SE
Fundação Renascer (CASE) Rua Dr. Canuto Garcia Moreno, S/N Conjunto Medici 1 – Aracaju/SE
Fundação Renascer (CEMEC) Rua Dr. Canuto Garcia Moreno, S/N Conjunto Medici 1 – Aracaju/SE
Fundação Renascer (CENAM) Av. Tancredo Neves, nº 5615 Bairro Capucho Aracaju/SE
Fundação Renascer (USIP) Av. Tancredo Neves, nº 5615 Bairro Capucho Aracaju/SE



OBJETO 01(COPEIRO):

Executar Tarefas relacionadas à distribuição de refeições e bebidas.

- a) atender as equipes de referência e os usuários;
- b) servir e manipular alimentos e bebidas;
- c) realizar serviços de café;
- d) manter a ordem e a limpeza do local de trabalho, seguindo normas e instruções;
- e) fazer o controle diário do material existente, relacionando as peças e suas respectivas quantidades;
- f) trabalhar seguindo normas de segurança, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.

Local de atuação: Unidades de Medidas Socioeducativas

Requisitos: Nível fundamental completo

Carga horária de trabalho: 12x36 diurno + Ad Periculosidade

OBJETO 02 (CUIDADOR SOCIAL):

O Cuidador Social é um profissional capacitado que ajudará aos assistidos, necessitam de atenção especial. O profissional contribui para a qualidade de vida da pessoa alvo de cuidado. Ajudar, estimular e realizar, caso seja indispensável, as atividades de vida diária, ou seja, a higiene pessoal e bucal, alimentação, locomoção, etc.

Cuidar do vestuário (organizar a roupa que vai ser usada, manter o armário e os objetos de uso arrumados e nos locais habituais; e cuidar da aparência dos assistidos, de modo a aumentar a sua auto estima.

- a) desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas;
- b) desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários;
- c) atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora;
- d) identificar as necessidades e demandas dos usuários;
- e) apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária;
- f) apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos;
- g) apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer;
- h) apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas;
- i) desenvolver atividades recreativas e lúdicas;
- j) potencializar a convivência familiar e comunitária;
- k) estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares;
- l) participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.

Local de atuação: CEMEC + Unidade de Saúde

Requisitos: Nível médio completo

Carga horária de trabalho: 12x36 diurno + Ad Periculosidade



OBJETO 03 (CUIDADOR SOCIAL- COM ADICIONAL NOTURNO):

O Cuidador Social é um profissional capacitado que ajudará aos assistidos, necessitam de atenção especial. O profissional contribui para a qualidade de vida da pessoa alvo de cuidado. Ajudar, estimular e realizar, caso seja indispensável, as atividades de vida diária, ou seja, a higiene pessoal e bucal, alimentação, locomoção, etc.

Cuidar do vestuário (organizar a roupa que vai ser usada, manter o armário e os objetos de uso arrumados e nos locais habituais; e cuidar da aparência dos assistidos, de modo a aumentar a sua auto estima.

- a) desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas;
- b) desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários;
- c) atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora;
- d) identificar as necessidades e demandas dos usuários;
- e) apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária;
- f) apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos;
- g) apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer;
- h) apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas;
- i) desenvolver atividades recreativas e lúdicas;
- j) potencializar a convivência familiar e comunitária;
- k) estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares;
- l) participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.

Local de atuação: CEMEC + Unidade de Saúde

Requisitos: Nível médio completo

Carga horária de trabalho: 12x36 noturno + Ad Periculosidade

OBJETO 04 (RECREADOR):

Elaborar programações recreativas para os jovens assistidos pela Renascer, facilitar o entretenimento destes e organizar as atividades de divertimento em sob a égide da adaptação e estímulo ao cognitivo, utilizando múltiplas possibilidades de trabalho de modo criativo a incentivar a participação dos adolescentes:

- a) desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, e garantia de direitos, que contribuam com o fortalecimento da função de ressocialização do indivíduo;
- b) desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;
- c) assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho;
- d) apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e física;
- e) apoiar e participar no planejamento das ações;
- f) facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades;

Local de atuação: Unidades de Medidas Socioeducativas

Requisitos: Nível médio completo

Carga horária de trabalho: 44 horas semanais + Ad. Periculosidade, com 1 (uma) folga preferencialmente aos domingos



OBJETO 05 (AGENTE DE APOIO OPERACIONAL):

Deverá executar atividades operacionais de natureza simples nas diversas áreas de atuação do serviço público:

- a) receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependências do órgão;
- b) processar cópias de documentos;
- c) receber e transmitir mensagens;
- d) realizar classificação, codificação, catalogação e tramitação de papéis e documentos, sob sua responsabilidade;
- e) prestar serviço de apoio, fornecendo informações gerais e auxiliando no bom funcionamento do setor;
- f) preparar e organizar o local de trabalho.

Local de atuação: Sede Administrativa da Fundação Renascer.

Requisitos: Nível fundamental completo

Carga horária de trabalho: 44 horas semanais, com 1 (uma) folga preferencialmente aos domingos

OBJETO 06 (AGENTE DE APOIO OPERACIONAL – COM PERICULOSIDADE):

Deverá executar atividades operacionais de natureza simples nas diversas áreas de atuação do serviço público:

- a) receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependências do órgão;
- b) processar cópias de documentos;
- c) receber e transmitir mensagens;
- d) realizar classificação, codificação, catalogação e tramitação de papéis e documentos, sob sua responsabilidade;
- e) prestar serviço de apoio, fornecendo informações gerais e auxiliando no bom funcionamento do setor;
- f) preparar e organizar o local de trabalho.

Local de atuação: Unidades de Medidas Socioeducativas.

Requisitos: Nível fundamental completo

Carga horária de trabalho: 44 horas semanais, + Ad. Periculosidade, com 1 (uma) folga preferencialmente aos domingos

OBJETO 07 (ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL):

- a) garantir a qualidade dos serviços administrativos.
- b) realizar serviços de atendimento interno, como telefonia, recepção, visando assegurar a qualidade e presteza nesses serviços.
- c) controlar as escalas de trabalho, visando aperfeiçoar a utilização do tempo e dos recursos humanos disponíveis.
- d) supervisionar o recebimento e distribuição de correspondências e o serviços de malotes.
- e) manter o arquivo do setor atualizado e organizado;
- f) confeccionar dossiês de funcionários;
- g) registrar entrada e saída de documentos com encaminhamento de protocolos;
- h) acompanhar processos administrativos, verificando prazos, localização.

Local de atuação: Sede Administrativa da Fundação Renascer.



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
Fundação Renascer do Estado de Sergipe



Requisitos: Nível médio completo

Carga horária de trabalho: 44 horas semanais, com 1 (uma) folga preferencialmente aos domingos

OBJETO 08 (ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL – COM PERICULOSIDADE):

- a) garantir a qualidade dos serviços administrativos.
- b) realizar serviços de atendimento interno, como telefonia, recepção, visando assegurar a qualidade e presteza nesses serviços.
- c) controlar as escalas de trabalho, visando aperfeiçoar a utilização do tempo e dos recursos humanos disponíveis.
- d) supervisionar o recebimento e distribuição de correspondências e o serviços de malotes.
- e) manter o arquivo do setor atualizado e organizado;
- f) confeccionar dossiês de funcionários;
- g) registrar entrada e saída de documentos com encaminhamento de protocolos;
- h) acompanhar processos administrativos, verificando prazos, localização.

Local de atuação: Unidades de Medidas Socioeducativas.

Requisitos: Nível médio completo

Carga horária de trabalho: 44 horas semanais + Ad. Periculosidade, com 1 (uma) folga preferencialmente aos domingos

OBJETO 009 (AUXILIAR DE SERVIÇOS I):

- a) executar trabalhos serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados, e rotinas previamente definidas;
- b) auxiliar na remoção de móveis e equipamentos;
- c) controlar o estoque e sugerir solicitação de materiais pertinentes ao seu departamento ou Unidade;
- d) zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- e) executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Local de atuação: Unidades de Medidas Socioeducativas

Requisitos: Nível médio completo

Carga horária de trabalho: 44 horas semanais + Ad. Periculosidade, com 1 (uma) folga preferencialmente aos domingos.

OBJETO 10 (TECNICO DE MANUTENÇÃO):

Das funções atribuídas ao técnico de manutenção:

- a) planejar e orientar manutenções preventivas e corretivas;
- b) analisar e avaliar e diante das necessidades, solicitar montagem, desmontagem, troca, ajuste e reparo das partes, etc.
- c) utilizar ferramentas e instrumentos de medidas, realizando testes de funcionamento. Preencher relatórios, a fim de assegurar o funcionamento das máquinas, equipamentos e componentes.

Local de atuação: Unidades de Medidas Socioeducativas

Requisitos: Nível médio completo

Carga horária de trabalho: 44 horas semanais + Ad. Periculosidade, com 1 (uma) folga preferencialmente aos domingos.



OBJETO 12 (AUXILIAR TÉCNICO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS):

- a) assessor o superior imediato nos assuntos relativos à área de atuação, elaborando e propondo programas de trabalho;
- b) prestar assessoria, orientação e supervisão a outros profissionais em assuntos de sua área de atuação.
- c) emitir informações, com vistas a assegurar o eficiente funcionamento do setor.
- d) supervisionar assistentes imediatos no desempenho de suas atribuições;
- e) propor normas e instrumentos para a racionalização do processo administrativo;

Local de atuação: Sede Administrativa da Fundação Renascer.

Requisitos: Nível médio completo

Carga horária de trabalho: 44 horas semanais, com 1 (uma) folga preferencialmente aos domingos

OBJETO 12 (SECRETARIA EXECUTIVA I):

- a) desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa;
- b) apoiar nas áreas de recursos humanos, administração, compras e logística;
- c) organizar, catalogar, processar e conservar documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário, inclusive em relação aos protocolos, dentre outros;
- d) controlar estoque e patrimônio;

Local de atuação: Sede Administrativa da Fundação Renascer.

Requisitos: Nível superior completo

Carga horária de trabalho: 44 horas semanais, com 1 (uma) folga preferencialmente aos domingos

OBJETO 15 (SECRETARIA EXECUTIVA II):

- a) planejar, organizar e dirigir os serviços pertinentes ao departamento ao qual encontra-se alocado;
- b) identificar documentos e informações, atender à fiscalização e proceder à consultoria.
- c) analisar informações para a consecução de objetivos e metas da organização;
- d) redação de textos profissionais especializados;
- e) interpretação e sintetização de textos e documentos;
- f) registro e distribuição de expedientes e outras tarefas correlatas;

Local de atuação: Sede Administrativa da Fundação Renascer.

Requisitos: Nível superior completo

Carga horária de trabalho: 44 horas semanais, com 1 (uma) folga preferencialmente aos domingos

OBJETO 14 (TÉCNICO DE SUPORTE III):

O profissional de Técnico em Suporte III, é responsável por atender e solucionar problemas de usuários de software e hardware, identificando os principais problemas de um computador e suas funcionalidades:

- a) avaliar a necessidade de substituição ou atualização tecnológica dos componentes de redes;
- b) instalar, configurar e desinstalar programas básicos, utilitários e aplicativos;
- c) realizar procedimentos de backup e recuperação de dados, identificar e resolver problemas, realizando modificações nas instruções de operação;



- d) prestar apoio ao usuário, realizar instalação de software, configuração de equipamento, diagnóstico e resolução de problemas de software e hardware, configurar reparos na infraestrutura da rede;
- e) elaborar relatórios para a gerência de suporte, realizar varredura e eliminação de vírus, instalar e manter a maioria dos sistemas, realizar manutenção de redes de computadores, manutenção de computadores e impressoras;
- f) fazer análise técnica de hardware e software, detectar falhas, instalar e configurar aplicativos, encaminhar chamados, efetuar testes, configurar as contas de correio eletrônico, prestando suporte aos usuários e usuários da empresa ou organização.

Local de atuação: Fundação Renascer

Requisitos: Qualificação técnica na área, comprovada através de certificados ou experiência com as atividades correlatadas

Carga horária de trabalho: 44 horas semanais, com 1 (uma) folga preferencialmente aos domingos.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O Presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua data de assinatura, podendo ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do Art.57, II da Lei 8.666/93.

4. PRAZO PARA PAGAMENTO:

O pagamento ocorrerá no prazo de 30 dias contados a partir do recebimento pelo contratante da nota fiscal acompanhada das certidões e comprovantes de pagamento dos tributos.

ROSÂNIA MARIA GOMES GONÇALVES
Diretora Administrativa e Financeira



RESUMO			
Objeto	Categoria	Posto efetivo	Valor Mensal
1 Copeira 12x36		12	R\$ 39.848,63
2 Cuidador Social 12x36		12	R\$ 39.944,02
3 Cuidador Social 12x36 com Ad. Noturno		5	R\$ 18.805,16
4 Recreador		3	R\$ 9.924,53
5 Agente de Apoio Operacional		2	R\$ 5.607,41
6 Agente de Apoio Operacional com periculosidade		3	R\$ 10.348,73
7 Assistente de Departamento Pessoal		8	R\$ 27.021,99
8 Assistente de Departamento Pessoal com periculosidade		4	R\$ 16.970,32
9 Auxiliar de Serviços I		2	R\$ 8.844,55
10 Técnico de Manutenção		2	R\$ 9.955,57
11 Auxiliar Técnico de Serviços Operacionais		5	R\$ 24.050,68
12 Secretaria Executiva I		1	R\$ 7.481,15
13 Secretaria Executiva II		3	R\$ 26.760,50
14 Técnico de Suporte III		1	R\$ 10.387,36
TOTAL DO POSTO EFETIVO		63	
TOTAL MENSAL			R\$ 255.950,60
TOTAL GLOBAL			R\$ 1.535.703,61

Aracaju/Se, 03 de janeiro de 2017

Máxima Tecnologia em Serv de RH


Hugo Brito Santos

Gerente Comercial- Máxima tecnologia em serviços de RH LTDA.

MÁXIMA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DE RH LTDA - EPP
CNPJ 16.003.031/0001-91
RUA LAÍS GRANGEIRO LE GUERRECZ, Nº 551, VILA DO BARCOSSA, ARAÇAJU/SE
(11) 3243-7035 ou (11) 3243-7404



Planilha de Custo e Formação de Preços

Remuneração

Função	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01 - Copeira 12x36	1	R\$ 937,00	R\$ 937,00
02 - Ad. Periculosidade		30,00%	R\$ 281,10
03 - Ad. Noturno		0,00%	R\$ 0,00
Remuneração			R\$ 1.218,10

Encargos Sociais**Grupo "A"**

01 - Previdência Social	20,00%	R\$ 243,62
02 - Sesi ou Sesc	1,50%	R\$ 18,27
03 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 12,18
04 - INCRA	0,20%	R\$ 2,44
05 - Salário Educação	2,50%	R\$ 30,45
06 - FGTS	8,00%	R\$ 97,45
07 - Seguro Acidente do Trabalho	3,00%	R\$ 36,54
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 7,31
Total Grupo "A"	36,80%	R\$ 448,26

Grupo "B"

09 - Férias	12,03%	R\$ 146,54
10 - Auxílio doença	1,85%	R\$ 22,53
11 - Licença paternidade/maternidade	1,33%	R\$ 16,20
12 - Faltas legais	2,28%	R\$ 27,77
13 - Acidente de trabalho	1,30%	R\$ 15,84
14 - Aviso prévio	1,37%	R\$ 16,69
15 - 13º Salário	8,33%	R\$ 101,47
Total Grupo "B"	28,49%	R\$ 347,04

Grupo "C"

16 - Aviso prévio indenizado	3,84%	R\$ 46,78
17 - Indenização adicional	1,80%	R\$ 21,93
18 - Indenização Complementar	4,00%	R\$ 48,72
Total Grupo "C"	9,64%	R\$ 117,42

Grupo "D"

19 - Incidência dos encargos do grupo "A" sobre "B"	10,48%	R\$ 127,71
Total Grupo "D"	10,48%	R\$ 127,71

Valor dos Encargos Sociais	85,41%	R\$ 1.040,43
-----------------------------------	---------------	---------------------

Valor da Mão-de-Obra (Remuneração + Encargos Sociais)	R\$ 2.258,53
--	---------------------

Insumos	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Uniformes	2	R\$ 310,00	R\$ 103,33
Vale-transporte	52	R\$ 3,10	R\$ 104,98
Alimentação	22	R\$ 10,50	R\$ 207,90
Exames Médicos Obrigatórios	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00
Treinamentos	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Assistência Social Familiar	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00

Valor dos Insumos

RS 442,21



BDI		
Despesas indiretas	4,0000%	RS 108,03
Lucro	8,0000%	RS 224,70
Valor do BDI		RS 332,73

Tributos		
01 - ISS	5,00%	RS 166,04
02 - COFINS	3,00%	RS 99,62
03 - PIS	0,65%	RS 21,58
Valor dos Tributos	8,65%	RS 287,24

Preço homem/mês R\$ 3.320,72

Preço mensal proposto para 12 pessoas R\$ 39.848,63

PREÇO MENSAL R\$ 39.848,63

MAXIMA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DE RH LTDA - EPP
10.285.150/0001-84
RUA LUIS GRANGEIRO DE QUEIROZ, Nº 530, NACIO BARBOSA, Aracaju/SE
(71) 3343-1491 OU 334374-01

Maxima Tecnologia em Serv de RH
Mayo Brito Santos
Gerente Comercial



Planilha de Custo e Formação de Preços

Remuneração

Função	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01 - Cuidador Social 12x36	1	R\$ 948,26	R\$ 948,26
02- Ad. Periculosidade		30,00%	R\$ 284,48
03- Ad. Noturno		0,00%	R\$ 0,00
Remuneração			R\$ 1.232,74

Encargos Sociais**Grupo "A"**

01 - Previdência Social	20,00%	R\$ 246,55
02 - Sesi ou Sesc	1,50%	R\$ 18,49
03 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 12,33
04 - INCRA	0,20%	R\$ 2,47
05 - Salário Educação	2,50%	R\$ 30,82
06 - FGTS	8,00%	R\$ 98,62
07 - Seguro Acidente do Trabalho	3,00%	R\$ 36,98
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 7,40
Total Grupo "A"	36,80%	R\$ 453,65

Grupo "B"

09 - Férias	12,03%	R\$ 148,30
10 - Auxílio doença	1,85%	R\$ 22,81
11 - Licença paternidade/maternidade	1,33%	R\$ 16,40
12 - Faltas legais	2,28%	R\$ 28,11
13 - Acidente de trabalho	1,30%	R\$ 16,03
14 - Aviso prévio	1,37%	R\$ 16,89
15 - 13º Salário	8,33%	R\$ 102,69
Total Grupo "B"	28,49%	R\$ 351,21

Grupo "C"

16 - Aviso prévio indenizado	3,84%	R\$ 47,34
17 - Indenização adicional	1,80%	R\$ 22,19
18 - Indenização Complementar	4,00%	R\$ 49,31
Total Grupo "C"	9,64%	R\$ 118,84

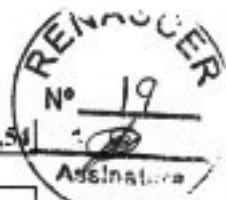
Grupo "D"

19 - Incidência dos encargos do grupo "A" sobre "B"	10,48%	R\$ 129,24
Total Grupo "D"	10,48%	R\$ 129,24

Valor dos Encargos Sociais	85,41%	R\$ 1.052,93
-----------------------------------	---------------	---------------------

Valor da Mão-de-Obra (Remuneração + Encargos Sociais)	R\$ 2.285,67
--	---------------------

Insumos	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Uniformes	2	R\$ 250,00	R\$ 83,33
Vale-transporte	52	R\$ 3,10	R\$ 104,30
Alimentação	22	R\$ 10,50	R\$ 207,90
Exames Médicos Obrigatórios	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00
Treinamentos	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Assistência Social Familiar	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00



Valor dos Insumos

RS 421,54

BDI		
Despesas indiretas	4,0000%	RS 108,29
Lucro	8,0000%	RS 225,24
Valor do BDI		RS 333,53

Tributos		
01 - ISS	5,00%	RS 166,43
02 - COFINS	3,00%	RS 99,86
03 - PIS	0,65%	RS 21,64
Valor dos Tributos	8,65%	RS 287,93

Preço homem/mês RS 3.328,67

Preço mensal proposto para 12 pessoas RS 39.944,02

PREÇO MENSAL RS 39.944,02



MAXIMA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DE RH LTDA - EPP
10.285.176/0001-94
RUA LAIS GRANGIERO DE OLIVEIRA, Nº 533 - IMACIO BARBOSA, Aracaju/SE
TEL: 3343-7406 / 3343-7404

Maxima Tecnologia em Serv de RH
Hugo Brito Santos
Gerente Comercial

**Planilha de Custo e Formação de Preços****Remuneração**

Função	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01 - Cuidador Social 12x36	1	R\$ 948,26	R\$ 948,26
02- Ad. Periculosidade		30,00%	R\$ 284,48
03- Ad. Noturno		20,00%	R\$ 189,65
Remuneração			R\$ 1.422,39

Encargos Sociais**Grupo "A"**

01 - Previdência Social	20,00%	R\$ 284,48
02 - Sesi ou Sesc	1,50%	R\$ 21,34
03 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 14,22
04 - INCRA	0,20%	R\$ 2,84
05 - Salário Educação	2,50%	R\$ 35,56
06 - FGTS	8,00%	R\$ 113,79
07 - Seguro Acidente do Trabalho	3,00%	R\$ 42,67
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 8,53
Total Grupo "A"	36,80%	R\$ 523,44

Grupo "B"

09 - Férias	12,03%	R\$ 171,11
10 - Auxílio doença	1,85%	R\$ 26,31
11 - Licença paternidade/maternidade	1,33%	R\$ 18,92
12 - Faltas legais	2,28%	R\$ 32,43
13 - Acidente de trabalho	1,30%	R\$ 18,49
14 - Aviso prévio	1,37%	R\$ 19,49
15 - 13º Salário	8,33%	R\$ 118,49
Total Grupo "B"	28,49%	R\$ 405,24

Grupo "C"

16 - Aviso prévio indenizado	3,84%	R\$ 54,62
17 - Indenização adicional	1,80%	R\$ 25,60
18 - Indenização Complementar	4,00%	R\$ 56,90
Total Grupo "C"	9,64%	R\$ 137,12

Grupo "D"

19 - Incidência dos encargos do grupo "A" sobre "B"	10,48%	R\$ 149,13
Total Grupo "D"	10,48%	R\$ 149,13

Valor dos Encargos Sociais	85,41%	R\$ 1.214,92
-----------------------------------	---------------	---------------------

Valor da Mão-de-Obra (Remuneração + Encargos Sociais)	R\$ 2.637,31
--	---------------------

Insumos	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Uniformes	2	R\$ 250,00	R\$ 83,33
Vale-transporte	52	R\$ 3,10	R\$ 104,30
Alimentação	22	R\$ 10,50	R\$ 207,90
Exames Médicos Obrigatórios	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00
Treinamentos	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Assistência Social Familiar	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00



Valor dos Insumos

RS 421,54

BDI		
Despesas indiretas	4,0000%	RS 122,35
Lucro	8,0000%	RS 254,50
Valor do BDI		RS 376,85

Tributos		
01 - ISS	5,00%	RS 188,05
02 - COFINS	3,00%	RS 112,83
03 - PIS	0,65%	RS 24,45
Valor dos Tributos	8,65%	RS 325,33

Preço homem/mês RS 3.761,03

Preço mensal proposto para 05 pessoas RS 18.805,16

PREÇO MENSAL RS 18.805,16



MAXIMA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DE RH LTDA - EPP
13.285.190/0001-94
RUA LAIS GRANGEIRO DE QUEIROZ, Nº 630, IMACIO BARBOSA, Aracaju/SE
(79) 3543-7406 OU 334274-04

Maxima Tecnologia em Serv de RH
Hugo Fato Santos
Gerente Comercial

Planilha de Custo e Formação de Preços

**Remuneração**

Função	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01 - Recreador	1	R\$ 948,26	R\$ 948,26
02 - Ad. Periculosidade		30,00%	R\$ 284,48
03 - Ad. Noturno		0,00%	R\$ 0,00
Remuneração			R\$ 1.232,74

Encargos Sociais**Grupo "A"**

01 - Previdência Social	20,00%	R\$ 246,55
02 - Sesi ou Sesc	1,50%	R\$ 18,49
03 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 12,33
04 - INCRA	0,20%	R\$ 2,47
05 - Salário Educação	2,50%	R\$ 30,82
06 - FGTS	8,00%	R\$ 98,62
07 - Seguro Acidente do Trabalho	3,00%	R\$ 36,98
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 7,40
Total Grupo "A"	36,80%	R\$ 453,65

Grupo "B"

09 - Férias	12,03%	R\$ 148,30
10 - Auxílio doença	1,85%	R\$ 22,81
11 - Licença paternidade/maternidade	1,33%	R\$ 16,40
12 - Faltas legais	2,28%	R\$ 28,11
13 - Acidente de trabalho	1,30%	R\$ 16,03
14 - Aviso prévio	1,37%	R\$ 16,89
15 - 13º Salário	8,33%	R\$ 102,69
Total Grupo "B"	28,49%	R\$ 351,21

Grupo "C"

16 - Aviso prévio indenizado	3,84%	R\$ 47,34
17 - Indenização adicional	1,80%	R\$ 22,19
18 - Indenização Complementar	4,00%	R\$ 49,31
Total Grupo "C"	9,64%	R\$ 118,84

Grupo "D"

19 - Incidência dos encargos do grupo "A" sobre "B"	10,48%	R\$ 129,24
Total Grupo "D"	10,48%	R\$ 129,24

Valor dos Encargos Sociais	85,41%	R\$ 1.052,93
-----------------------------------	---------------	---------------------

Valor da Mão-de-Obra (Remuneração + Encargos Sociais)	R\$ 2.285,67
--	---------------------

Insumos	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Uniformes	2	R\$ 200,00	R\$ 66,67
Vale-transporte	52	R\$ 3,10	R\$ 104,30
Alimentação	22	R\$ 10,50	R\$ 207,90
Exames Médicos Obrigatórios	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00
Treinamentos	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Assistência Social Familiar	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00



Valor dos Insumos RS 404,87

BDI		
Despesas indiretas	4,0000%	RS 107,62
Lucro	8,0000%	RS 223,85
Valor do BDI		RS 331,48

Tributos		
01 - ISS	5,00%	RS 165,41
02 - COFINS	3,00%	RS 99,25
03 - PIS	0,65%	RS 21,50
Valor dos Tributos	8,65%	RS 286,16

Preço homem/mês RS 3.308,18

Preço mensal proposto para 03 pessoas RS 9.924,53

PREÇO MENSAL RS 9.924,53



MÁXIMA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DE RH LTDA - EPP
01.285.196/0001-90
RUA LAIS GRANGER DE QUEIROZ, Nº 630, JACIÓ BARBOSA, ARAUCÁRIA
(19) 3643-7493 (011) 3343714-02

Máxima Tecnologia em Serviços de RH
Hugo Brito Santos
Gerente Comercial

Planilha de Custo e Formação de Preços

**Remuneração**

Função	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01 - Agente de Apoio Operacional	1	R\$ 1.004,28	R\$ 1.004,28
02- Ad. Periculosidade		0,00%	R\$ 0,00
03- Ad. Noturno		0,00%	R\$ 0,00
Remuneração			R\$ 1.004,28

Encargos Sociais**Grupo "A"**

01 - Previdência Social	20,00%	R\$ 200,86
02 - SESI ou SESC	1,50%	R\$ 15,06
03 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 10,04
04 - INCRA	0,20%	R\$ 2,01
05 - Salário Educação	2,50%	R\$ 25,11
06 - FGTS	8,00%	R\$ 80,34
07 - Seguro Acidente do Trabalho	3,00%	R\$ 30,13
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 6,03
Total Grupo "A"	36,80%	R\$ 369,58

Grupo "B"

09 - Férias	12,03%	R\$ 120,81
10 - Auxílio doença	1,85%	R\$ 18,58
11 - Licença paternidade/maternidade	1,33%	R\$ 13,36
12 - Faltas legais	2,28%	R\$ 22,90
13 - Acidente de trabalho	1,30%	R\$ 13,06
14 - Aviso prévio	1,37%	R\$ 13,76
15 - 13º Salário	8,33%	R\$ 83,66
Total Grupo "B"	28,49%	R\$ 286,12

Grupo "C"

16 - Aviso prévio indenizado	3,84%	R\$ 38,56
17 - Indenização adicional	1,80%	R\$ 18,08
18 - Indenização Complementar	4,00%	R\$ 40,17
Total Grupo "C"	9,64%	R\$ 96,81

Grupo "D"

19 - Incidência dos encargos do grupo "A" sobre "B"	10,48%	R\$ 105,29
Total Grupo "D"	10,48%	R\$ 105,29

Valor dos Encargos Sociais	85,41%	R\$ 857,80
-----------------------------------	---------------	-------------------

Valor da Mão-de-Obra (Remuneração + Encargos Sociais)	R\$ 1.862,08
--	---------------------

Insumos	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Uniformes	2	R\$ 250,00	R\$ 83,33
Vale-transporte	52	R\$ 3,10	R\$ 100,94
Alimentação	22	R\$ 10,50	R\$ 207,90
Exames Médicos Obrigatórios	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00
Treinamentos	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Assistência Social Familiar	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00

Valor dos Insumos *

RS 418,18



BDI

Despesas indiretas	4,0000%	R\$ 91,21
Lucro	8,0000%	R\$ 189,72
Valor do BDI		R\$ 280,93

Tributos

01 - ISS	5,00%	R\$ 140,19
02 - COFINS	5,00%	R\$ 84,11
03 - PIS	0,65%	R\$ 18,22
Valor dos Tributos	8,65%	R\$ 242,52

Preço homem/mês RS 2.803,70

Preço mensal proposto para 02 pessoas RS 5.607,41

PREÇO MENSAL RS 5.607,41



MÁXIMA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DE RH LTDA - EPP
10.285.102/0001-84
RUA LAIS GRANGEIRO DE OLIVEIRA, Nº 831, IMACIO BARBOSA, Aracaju/SE
(71) 3543-7406 OU 994374-04

Maxima Tecnologia em Serv. de RH
Hugo Brito Santos
Gerente Comercial

**Planilha de Custo e Formação de Preços****Remuneração**

Função	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01 - Agente de Apoio Operacional	1	R\$ 1.004,28	R\$ 1.004,28
02- Ad. Periculosidade		30,00%	R\$ 301,28
03- Ad. Noturno		0,00%	R\$ 0,00
Remuneração			R\$ 1.305,56

Encargos Sociais**Grupo "A"**

01 - Previdência Social	20,00%	R\$ 261,11
02 - SESI ou SESC	1,50%	R\$ 19,58
03 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 13,06
04 - INCRA	0,20%	R\$ 2,61
05 - Salário Educação	2,50%	R\$ 32,64
06 - FGTS	8,00%	R\$ 104,45
07 - Seguro Acidente do Trabalho	3,00%	R\$ 39,17
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 7,83
Total Grupo "A"	36,80%	R\$ 480,45

Grupo "B"

09 - Férias	12,03%	R\$ 157,06
10 - Auxílio doença	1,85%	R\$ 24,15
11 - Licença paternidade/maternidade	1,33%	R\$ 17,36
12 - Faltas legais	2,28%	R\$ 29,77
13 - Acidente de trabalho	1,30%	R\$ 16,97
14 - Aviso prévio	1,37%	R\$ 17,89
15 - 13º Salário	8,33%	R\$ 108,75
Total Grupo "B"	28,49%	R\$ 371,96

Grupo "C"

16 - Aviso prévio indenizado	3,84%	R\$ 50,13
17 - Indenização adicional	1,80%	R\$ 23,50
18 - Indenização Complementar	4,00%	R\$ 52,22
Total Grupo "C"	9,64%	R\$ 125,86

Grupo "D"

19 - Incidência dos encargos do grupo "A" sobre "B"	10,48%	R\$ 136,88
Total Grupo "D"	10,48%	R\$ 136,88

Valor dos Encargos Sociais	85,41%	R\$ 1.115,14
-----------------------------------	---------------	---------------------

Valor da Mão-de-Obra (Remuneração + Encargos Sociais)	R\$ 2.420,70
--	---------------------

Insumos	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Uniformes	2	R\$ 150,00	R\$ 50,00
Vale-transporte	52	R\$ 3,10	R\$ 100,94
Alimentação	22	R\$ 10,50	R\$ 207,90
Exames Médicos Obrigatórios	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00
Treinamentos	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Assistência Social Familiar	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00



Valor dos Insumos

RS 384,84

BDI

Despesas indiretas	4,0000%	RS 112,22
Lucro	8,0000%	RS 233,42
Valor do BDI		RS 345,64

Tributos

01 - ISS	5,00%	RS 172,48
02 - COFINS	3,00%	RS 103,49
03 - PIS	0,65%	RS 22,42
Valor dos Tributos	8,65%	RS 298,39

Preço homem/mês RS 3.449,58

Preço mensal proposto para 03 pessoas RS 10.348,73

PREÇO MENSAL RS 10.348,73



MÁXIMA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DE RH LTDA - EPP
10.235-190/0001-84
RUA LAIS CRANGERO DE QUEIROZ, Nº 630, NACIO BARBOSA, Aracaju/SE
(71) 3443-1436 OU 884374-04

Máxima Tecnologia em Serv de RH
Hugo Brito Santos
Gerente Comercial

**Planilha de Custo e Formação de Preços****Remuneração**

Função	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01 - Assistente de Departamento Pessoal	1	R\$ 1.264,50	R\$ 1.264,50
02- Ad. Periculosidade		0,00%	R\$ 0,00
03- Ad. Noturno		0,00%	R\$ 0,00
Remuneração			R\$ 1.264,50

Encargos Sociais**Grupo "A"**

01 - Previdência Social	20,00%	R\$ 252,90
02 - Sesi ou Sesc	1,50%	R\$ 18,97
03 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 12,65
04 - INCRA	0,20%	R\$ 2,53
05 - Salário Educação	2,50%	R\$ 31,61
06 - FGTS	8,00%	R\$ 101,16
07 - Seguro Acidente do Trabalho	3,00%	R\$ 37,94
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 7,59
Total Grupo "A"	36,80%	R\$ 465,34

Grupo "B"

09 - Férias	12,03%	R\$ 152,12
10 - Auxílio doença	1,85%	R\$ 23,39
11 - Licença paternidade/maternidade	1,33%	R\$ 16,82
12 - Faltas legais	2,28%	R\$ 28,83
13 - Acidente de trabalho	1,30%	R\$ 16,44
14 - Aviso prévio	1,37%	R\$ 17,32
15 - 13º Salário	8,33%	R\$ 105,33
Total Grupo "B"	28,49%	R\$ 360,26

Grupo "C"

16 - Aviso prévio indenizado	3,84%	R\$ 48,56
17 - Indenização adicional	1,80%	R\$ 22,76
18 - Indenização Complementar	4,00%	R\$ 50,58
Total Grupo "C"	9,64%	R\$ 121,90

Grupo "D"

19 - Incidência dos encargos do grupo "A" sobre "B"	10,48%	R\$ 132,57
Total Grupo "D"	10,48%	R\$ 132,57

Valor dos Encargos Sociais	85,41%	R\$ 1.080,06
-----------------------------------	---------------	---------------------

Valor da Mão-de-Obra (Remuneração + Encargos Sociais)	R\$ 2.344,56
--	---------------------

Insumos	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Uniformes	2	R\$ 250,00	R\$ 83,33
Vale-transporte	52	R\$ 3,10	R\$ 85,33
Alimentação	22	R\$ 10,50	R\$ 207,90
Exames Médicos Obrigatórios	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00
Treinamentos	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Assistência Social Familiar	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00

Valor dos Insumos

RS 401,56



BDI		
Despesas indiretas	4,0000%	RS 109,89
Lucro	8,0000%	RS 228,56
Valor do BDI		RS 338,45

Tributos		
01 - ISS	5,00%	RS 168,89
02 - COFINS	3,00%	RS 101,33
03 - PIS	0,65%	RS 21,96
Valor dos Tributos	8,65%	RS 292,18

Preço homem/mês RS 3.377,75

Preço mensal proposto para 08 pessoas RS 27.021,99

PREÇO MENSAL RS 27.021,99



MÁXIMA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DE RH LTDA - EPP
10.205.190/0001-84
RUA LUIS ORANGEIRO DE OLIVEIRA, Nº 632, INACIO BARBOSA, Aracaju/SE
(71) 3343-7406 / 384374-04

Máxima Tecnologia em Serviços de RH
Hugo Brito Santos
Gerente Comercial



Planilha de Custo e Formação de Preços

Remuneração

Função	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01 - Assistente de Departamento Pessoal	1	R\$ 1.264,50	R\$ 1.264,50
02- Ad. Periculosidade		30,00%	R\$ 379,35
03- Ad. Noturno		0,00%	R\$ 0,00
Remuneração			R\$ 1.643,85

Encargos Sociais

Grupo "A"

01 - Previdência Social	20,00%	R\$ 328,77
02 - Sesi ou Sesc	1,50%	R\$ 24,66
03 - Senai ou Senac	1,00%	R\$ 16,44
04 - INCRA	0,20%	R\$ 3,29
05 - Salário Educação	2,50%	R\$ 41,10
06 - FGTS	8,00%	R\$ 131,51
07 - Seguro Acidente do Trabalho	1,00%	R\$ 49,32
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 9,86
Total Grupo "A"	36,80%	R\$ 604,94

Grupo "B"

09 - Férias	12,03%	R\$ 197,76
10 - Auxílio doença	1,85%	R\$ 30,41
11 - Licença paternidade/maternidade	1,33%	R\$ 21,86
12 - Faltas legais	2,28%	R\$ 37,48
13 - Acidente de trabalho	1,30%	R\$ 21,37
14 - Aviso prévio	1,37%	R\$ 22,52
15 - 13º Salário	8,33%	R\$ 136,93
Total Grupo "B"	28,49%	R\$ 468,33

Grupo "C"

16 - Aviso prévio indenizado	3,84%	R\$ 63,12
17 - Indenização adicional	1,80%	R\$ 29,59
18 - Indenização Complementar	4,00%	R\$ 65,75
Total Grupo "C"	9,64%	R\$ 158,47

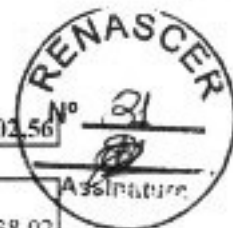
Grupo "D"

19 - Incidência dos encargos do grupo "A" sobre "B"	10,48%	R\$ 172,35
Total Grupo "D"	10,48%	R\$ 172,35

Valor dos Encargos Sociais	85,41%	R\$ 1.404,08
-----------------------------------	---------------	---------------------

Valor da Mão-de-Obra (Remuneração + Encargos Sociais)	R\$ 3.047,93
--	---------------------

Insumos	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Uniformes	2	R\$ 250,00	R\$ 83,33
Vale-transporte	52	R\$ 3,10	R\$ 85,33
Alimentação	22	R\$ 10,50	R\$ 207,90
Exames Médicos Obrigatórios	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00
Treinamentos	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Assistência Social Familiar	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00



Valor dos Insumos

R\$ 402,56

BDI

Despesas indiretas	4,0000%	R\$ 138,02
Lucro	8,0000%	R\$ 287,08
Valor do BDI		R\$ 425,10

Tributos

01 - ISS	5,00%	R\$ 212,13
02 - COFINS	3,00%	R\$ 127,28
03 - PIS	0,65%	R\$ 27,58
Valor dos Tributos	8,65%	R\$ 366,98

Preço homem/mês R\$ 4.242,58

Preço mensal proposto para 04 pessoas R\$ 16.970,32

PREÇO MENSAL R\$ 16.970,32



MAXIMA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DE RH LTDA - EPP
CNPJ 19003001-04
RUA LAIS GRANGEIRO DE QUEIROZ, N° 630, BAJO BARBOSA, Aracaju/SE
(99) 8943-7499 OU 884374-04

Maxima Tecnologia em Serv. de RH
Handwritten signature
Hugo Brito Santos
Gerente Comercial



Planilha de Custo e Formação de Preços

Remuneração

Função	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01 - Auxiliar de Serviços I	1	R\$ 1.342,28	R\$ 1.342,28
02 - Ad. Periculosidade		30,00%	R\$ 402,68
03 - Ad. Noturno		0,00%	R\$ 0,00
Remuneração			R\$ 1.744,96

Encargos Sociais**Grupo "A"**

01 - Previdência Social	20,00%	R\$ 348,99
02 - SESI ou SESC	1,50%	R\$ 26,17
03 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 17,45
04 - INCRA	0,20%	R\$ 3,49
05 - Salário Educação	2,50%	R\$ 43,62
06 - FGTS	8,00%	R\$ 139,60
07 - Seguro Acidente do Trabalho	3,00%	R\$ 52,35
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 10,47
Total Grupo "A"	36,80%	R\$ 642,15

Grupo "B"

09 - Férias	12,03%	R\$ 209,92
10 - Auxílio doença	1,85%	R\$ 32,28
11 - Licença paternidade/maternidade	1,33%	R\$ 23,21
12 - Faltas legais	2,28%	R\$ 39,79
13 - Acidente de trabalho	1,30%	R\$ 22,68
14 - Aviso prévio	1,37%	R\$ 23,91
15 - 13º Salário	8,33%	R\$ 145,36
Total Grupo "B"	28,49%	R\$ 497,14

Grupo "C"

16 - Aviso prévio indenizado	3,84%	R\$ 67,01
17 - Indenização adicional	1,80%	R\$ 31,41
18 - Indenização Complementar	4,00%	R\$ 69,80
Total Grupo "C"	9,64%	R\$ 168,21

Grupo "D"

19 - Incidência dos encargos do grupo "A" sobre "B"	10,48%	R\$ 182,95
Total Grupo "D"	10,48%	R\$ 182,95

Valor dos Encargos Sociais	55,41%	R\$ 1.490,45
-----------------------------------	---------------	---------------------

Valor da Mão-de-Obra (Remuneração + Encargos Sociais)	R\$ 3.235,41
--	---------------------

Insumos	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Uniformes	2	R\$ 140,00	R\$ 46,67
Vale-transporte	52	R\$ 3,10	R\$ 80,66
Alimentação	22	R\$ 10,50	R\$ 207,90
Exames Médicos Obrigatórios	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00
Treinamentos	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Assistência Social Familiar	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00



Valor dos Insumos	RS 361,23
-------------------	-----------

BDI		
Despesas indiretas	4,0000%	RS 143,87
Lucro	8,0000%	RS 299,24
Valor do BDI		RS 443,11

Tributos		
01 - ISS	5,00%	RS 221,11
02 - COFINS	3,00%	RS 132,67
03 - PIS	0,65%	RS 28,74
Valor dos Tributos	8,65%	RS 382,53

Preço homem/mês	RS	4.422,28
-----------------	----	----------

Preço mensal proposto para 02 pessoas	RS	8.844,55
---------------------------------------	----	----------

PREÇO MENSAL	RS	8.844,55
---------------------	-----------	-----------------



MAXIMA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DE RH LTDA - EPP
10.285.190/0001-94
RUA LAS GRANSEIRO DE QUEIROZ, Nº 636, NADIO BARBOSA, Anápolis/GO
(79) 3343-7436 OU 33437404

Maxima Tecnologia em Serv. de RH
Hugo Brito Santos
Gerente Comercial



Planilha de Custo e Formação de Preços

Remuneração

Função	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01 - Técnico de Manutenção	1	R\$ 1.511,81	R\$ 1.511,81
02- Ad. Periculosidade		30,00%	R\$ 453,54
03- Ad. Noturno		0,00%	R\$ 0,00
Remuneração			R\$ 1.965,35

Encargos Sociais

Grupo "A"

01 - Previdência Social	20,00%	R\$ 393,07
02 - SESI ou SESC	1,50%	R\$ 29,48
03 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 19,65
04 - INCRA	0,20%	R\$ 3,93
05 - Salário Educação	2,50%	R\$ 49,13
06 - FGTS	8,00%	R\$ 157,23
07 - Seguro Acidente do Trabalho	3,00%	R\$ 58,96
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 11,79
Total Grupo "A"	36,80%	R\$ 723,25

Grupo "B"

09 - Férias	12,03%	R\$ 236,43
10 - Auxílio doença	1,85%	R\$ 36,36
11 - Licença paternidade/maternidade	1,33%	R\$ 26,14
12 - Faltas legais	2,28%	R\$ 44,81
13 - Acidente de trabalho	1,30%	R\$ 25,55
14 - Aviso prévio	1,37%	R\$ 26,93
15 - 13º Salário	8,33%	R\$ 163,71
Total Grupo "B"	28,49%	R\$ 559,93

Grupo "C"

16 - Aviso prévio indenizado	3,84%	R\$ 75,47
17 - Indenização adicional	1,80%	R\$ 35,38
18 - Indenização Complementar	4,00%	R\$ 78,61
Total Grupo "C"	9,64%	R\$ 189,46

Grupo "D"

19 - Incidência dos encargos do grupo "A" sobre "B"	10,48%	R\$ 206,05
Total Grupo "D"	10,48%	R\$ 206,05

Valor dos Encargos Sociais	85,41%	R\$ 1.678,69
-----------------------------------	---------------	---------------------

Valor da Mão-de-Obra (Remuneração + Encargos Sociais)	R\$ 3.644,05
--	---------------------

Insumos	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Uniformes	2	R\$ 300,00	R\$ 100,00
Vale-transporte	52	R\$ 3,10	R\$ 70,49
Alimentação	22	R\$ 10,50	R\$ 207,90
Exames Médicos Obrigatórios	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00
Treinamentos	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Assistência Social Familiar	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00



Valor dos Insumos

RS 404,39

BDI		
Despesas indiretas	4,0000%	RS 161,94
Lucro	8,0000%	RS 336,83
Valor do BDI		RS 498,77

Tributos		
01 - ISS	5,00%	RS 248,89
02 - COFINS	3,00%	RS 149,33
03 - PIS	0,65%	RS 32,36
Valor dos Tributos	8,65%	RS 430,58

Preço homem/mês RS 4.977,78

Preço mensal proposto para 02 pessoas RS 9.955,57

PREÇO MENSAL RS 9.955,57



MAXIMA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DE RH LTDA - EPP.
10.785.170/0001-04
RUA LAS CRANSEIRO DE QUERDZ, Nº 630, BAÇO BARROCA, Aracaju-SE
(79) 3343-7134/00 884324-04

Maxima Tecnologia em Serviços de RH
Hugo Brito Santos
Gerente Comercial



Planilha de Custo e Formação de Preços

Remuneração

Função	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01 - Aux. Téc. De Serv. Operacionais	1	R\$ 1.908,24	R\$ 1.908,24
02- Ad. Periculosidade		0,00%	R\$ 0,00
03- Ad. Noturno		0,00%	R\$ 0,00
Remuneração			R\$ 1.908,24

Encargos Sociais

Grupo "A"

01 - Previdência Social	20,00%	R\$ 381,65
02 - SESI ou SESC	1,50%	R\$ 28,62
03 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 19,08
04 - INCRA	0,20%	R\$ 3,82
05 - Salário Educação	2,50%	R\$ 47,71
06 - FGTS	8,00%	R\$ 152,66
07 - Seguro Acidente do Trabalho	3,00%	R\$ 57,25
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 11,45
Total Grupo "A"	36,80%	R\$ 702,23

Grupo "B"

09 - Férias	12,03%	R\$ 229,56
10 - Auxílio doença	1,85%	R\$ 35,30
11 - Licença paternidade/maternidade	1,33%	R\$ 25,38
12 - Faltas legais	2,28%	R\$ 43,51
13 - Acidente de trabalho	1,30%	R\$ 24,81
14 - Aviso prévio	1,37%	R\$ 26,14
15 - 13º Salário	8,33%	R\$ 158,96
Total Grupo "B"	28,49%	R\$ 543,66

Grupo "C"

16 - Aviso prévio indenizado	3,84%	R\$ 73,28
17 - Indenização adicional	1,80%	R\$ 34,35
18 - Indenização Complementar	4,00%	R\$ 76,33
Total Grupo "C"	9,64%	R\$ 183,95

Grupo "D"

19 - Incidência dos encargos do grupo "A" sobre "B"	10,48%	R\$ 200,07
Total Grupo "D"	10,48%	R\$ 200,07

Valor dos Encargos Sociais	85,41%	R\$ 1.629,91
-----------------------------------	---------------	---------------------

Valor da Mão-de-Obra (Remuneração + Encargos Sociais)	R\$ 3.538,15
--	---------------------

Insumos	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Uniformes	2	R\$ 280,00	R\$ 93,33
Vale-transporte	52	R\$ 3,10	R\$ 46,71
Alimentação	22	R\$ 10,50	R\$ 207,90
Exames Médicos Obrigatórios	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00
Treinamentos	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Assistência Social Familiar	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00



Valor dos Insumos

R\$ 373,94

BDI		
Despesas indiretas	4,0000%	R\$ 156,48
Lucro	8,0000%	R\$ 325,49
Valor do BDI		R\$ 481,97

Tributos		
01 - ISS	5,00%	R\$ 240,51
02 - COFINS	3,00%	R\$ 144,30
03 - PIS	0,65%	R\$ 31,27
Valor dos Tributos	8,65%	R\$ 416,08

Preço homem/mês R\$ 4.810,14

Preço mensal proposto para 05 pessoas R\$ 24.050,68

PREÇO MENSAL R\$ 24.050,68



MÁXIMA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DE RH LTDA - EPP
10.285.030/0001-04
RUA LAIS GRANGEIRO DE QUEIROZ, Nº 630, IMACIO BARBOSA, Aracaju/SE
(79) 3643-7406 OU 884374-34

Maxima Tecnologia em Serv. de RH
Ilídio Brito Santos
Gerente Comercial



Planilha de Custo e Formação de Preços

Remuneração

Função	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01 - Secretaria Executiva I	1	R\$ 3.030,98	R\$ 3.030,98
02 - Ad. Periculosidade		0,00%	R\$ 0,00
03 - Ad. Noturno		0,00%	R\$ 0,00
Remuneração			R\$ 3.030,98

Encargos Sociais**Grupo "A"**

01 - Previdência Social	20,00%	R\$ 606,20
02 - Sesi ou Sesc	1,50%	R\$ 45,46
03 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 30,31
04 - INCRA	0,20%	R\$ 6,06
05 - Salário Educação	2,50%	R\$ 75,77
06 - FGTS	8,00%	R\$ 242,48
07 - Seguro Acidente do Trabalho	3,00%	R\$ 90,93
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 18,19
Total Grupo "A"	36,80%	R\$ 1.115,40

Grupo "B"

09 - Férias	12,03%	R\$ 364,63
10 - Auxílio doença	1,85%	R\$ 56,07
11 - Licença paternidade/maternidade	1,33%	R\$ 40,31
12 - Faltas legais	2,28%	R\$ 69,11
13 - Acidente de trabalho	1,30%	R\$ 39,40
14 - Aviso prévio	1,37%	R\$ 41,52
15 - 13º Salário	8,53%	R\$ 252,48
Total Grupo "B"	28,49%	R\$ 863,53

Grupo "C"

16 - Aviso prévio indenizado	3,84%	R\$ 116,39
17 - Indenização adicional	1,80%	R\$ 54,56
18 - Indenização Complementar	4,00%	R\$ 121,24
Total Grupo "C"	9,64%	R\$ 292,19

Grupo "D"

19 - Incidência dos encargos do grupo "A" sobre "B"	10,48%	R\$ 317,78
Total Grupo "D"	10,48%	R\$ 317,78

Valor dos Encargos Sociais	85,41%	R\$ 2.588,89
-----------------------------------	---------------	---------------------

Valor da Mão-de-Obra (Remuneração + Encargos Sociais)	R\$ 5.619,87
--	---------------------

Insumos	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Uniformes	2	R\$ 600,00	R\$ 200,00
Vale-transporte	52	R\$ 3,10	R\$ 20,66
Alimentação	22	R\$ 10,50	R\$ 207,90
Exames Médicos Obrigatórios	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00
Treinamentos	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Assistência Social Familiar	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00



Valor dos Insumos

RS 464,56

BDI		
Despesas indiretas	4,0000%	RS 243,38
Lucro	8,0000%	RS 506,22
Valor do BDI		RS 749,60

Tributos		
01 - ISS	5,00%	RS 374,06
02 - COFINS	3,00%	RS 224,43
03 - PIS	0,65%	RS 48,63
Valor dos Tributos	8,65%	RS 647,12

Preço homem/mês RS 7.481,15

Preço mensal proposto para 01 pessoa RS 7.481,15

PREÇO MENSAL RS 7.481,15



MAXIMA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DE RH LTDA - EPP
CNPJ: 19370001-04
RUA LUIS GRANGEIRO DE QUEIROZ, N° 630 IMACIO BARBOSA, Jussara/SE
(74) 3613-7406 OU 364374-04

Maxima Tecnologia em Serv de RH
Hugo Basto Santos
Gerente Comercial



Planilha de Custo e Formação de Preços

Remuneração

Função	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01 -Secretaria Executiva II	1	R\$ 3.637,18	R\$ 3.637,18
02- Ad. Periculosidade		0,00%	R\$ 0,00
03- Ad. Noturno		0,00%	R\$ 0,00
Remuneração			R\$ 3.637,18

Encargos Sociais**Grupo "A"**

01 - Previdência Social	20,00%	R\$ 727,44
02 - SESI ou SESC	1,50%	R\$ 54,56
03 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 36,37
04 - INCRA	0,20%	R\$ 7,27
05 - Salário Educação	2,50%	R\$ 90,93
06 - FGTS	8,00%	R\$ 290,97
07 - Seguro Acidente do Trabalho	3,00%	R\$ 109,12
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 21,82
Total Grupo "A"	36,80%	R\$ 1.338,48

Grupo "B"

09 - Férias	12,03%	R\$ 437,55
10 - Auxílio doença	1,85%	R\$ 67,29
11 - Licença paternidade/maternidade	1,33%	R\$ 48,37
12 - Faltas legais	2,28%	R\$ 82,93
13 - Acidente de trabalho	1,30%	R\$ 47,28
14 - Aviso prévio	1,37%	R\$ 49,83
15 - 13º Salário	8,33%	R\$ 302,98
Total Grupo "B"	28,49%	R\$ 1.036,23

Grupo "C"

16 - Aviso prévio indenizado	3,84%	R\$ 139,67
17 - Indenização adicional	1,80%	R\$ 65,47
18 - Indenização Complementar	4,00%	R\$ 145,49
Total Grupo "C"	9,64%	R\$ 350,62

Grupo "D"

19 - Incidência dos encargos do grupo "A" sobre "B"	10,48%	R\$ 381,33
Total Grupo "D"	10,48%	R\$ 381,33

Valor dos Encargos Sociais	65,41%	R\$ 3.106,67
-----------------------------------	---------------	---------------------

Valor da Mão-de-Obra (Remuneração + Encargos Sociais)	R\$ 6.743,85
--	---------------------

Insumos	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Uniformes	2	R\$ 600,00	R\$ 200,00
Vale-transporte	52	R\$ 3,10	R\$ 57,03
Alimentação	22	R\$ 10,50	R\$ 207,90
Exames Médicos Obrigatórios	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00
Treinamentos	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Assistência Social Familiar	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00



Valor dos Insumos

RS 510,93 No 41

BDI		
Despesas indiretas	4,00000%	RS 290,19
Lucro	8,00000%	RS 603,60
Valor do BDI		RS 893,79

Tributos		
01 - ISS	5,00%	RS 446,01
02 - COFINS	3,00%	RS 267,61
03 - PIS	0,65%	RS 57,98
Valor dos Tributos	8,65%	RS 771,59

Preço homem/mês RS 8.920,17

Preço mensal proposto para 03 pessoas RS 26.760,50

PREÇO MENSAL RS 26.760,50



MÁXIMA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DE RH LTDA - EPP
11.285.790/0001-94
RUA LAIS GRANGER DE QUEIROZ, Nº 630, INACIO BARBOSA, ATERROUSE
(79) 0043-7406 CG 884274-34

Máxima Tecnologia em Serv de RH
Hugo Brito Santos
Gerente Comercial

Planilha de Custo e Formação de Preços

**Remuneração**

Função	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01 - Técnico de Suporte III	1	R\$ 4.304,11	R\$ 4.304,11
02- Ad. Periculosidade		0,00%	R\$ 0,00
03- Ad. Noturno		0,00%	R\$ 0,00
Remuneração			R\$ 4.304,11

Encargos Sociais**Grupo "A"**

01 - Previdência Social	20,00%	R\$ 860,82
02 - SESI ou SESC	1,50%	R\$ 64,56
03 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 43,04
04 - INCRA	0,20%	R\$ 8,61
05 - Salário Educação	2,50%	R\$ 107,60
06 - FGTS	8,00%	R\$ 344,33
07 - Seguro Acidente do Trabalho	3,00%	R\$ 129,12
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 25,82
Total Grupo "A"	36,80%	R\$ 1.583,91

Grupo "B"

09 - Férias	12,03%	R\$ 517,78
10 - Auxílio doença	1,85%	R\$ 79,63
11 - Licença paternidade/maternidade	1,33%	R\$ 57,24
12 - Faltas legais	2,28%	R\$ 98,13
13 - Acidente de trabalho	1,30%	R\$ 55,95
14 - Aviso prévio	1,37%	R\$ 58,97
15 - 13º Salário	8,33%	R\$ 358,53
Total Grupo "B"	28,49%	R\$ 1.226,24

Grupo "C"

16 - Aviso prévio indenizado	3,84%	R\$ 165,28
17 - Indenização adicional	1,80%	R\$ 77,47
18 - Indenização Complementar	4,00%	R\$ 172,16
Total Grupo "C"	9,64%	R\$ 414,92

Grupo "D"

19 - Incidência dos encargos do grupo "A" sobre "B"	10,48%	R\$ 451,26
Total Grupo "D"	10,48%	R\$ 451,26

Valor dos Encargos Sociais	85,41%	R\$ 3.676,33
-----------------------------------	---------------	---------------------

Valor da Mão-de-Obra (Remuneração + Encargos Sociais)	R\$ 7.980,44
--	---------------------

Insumos	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Uniformes	2	R\$ 350,00	R\$ 116,67
Vale-transporte	52	R\$ 3,10	R\$ 97,05
Alimentação	22	R\$ 10,50	R\$ 207,90
Exames Médicos Obrigatórios	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00
Treinamentos	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Assistência Social Familiar	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00



UNIVERSITY OF TORONTO
LIBRARIES
1964

Valor dos Insumos

RS 467,61

**BDI**

Despesas indiretas	4,0000%	RS 337,92
Lucro	8,0000%	RS 702,88
Valor do BDI		RS 1.040,80

Tributos

01 - ISS	5,00%	RS 519,37
02 - COFINS	3,00%	RS 311,62
03 - PIS	0,65%	RS 67,52
Valor dos Tributos	8,65%	RS 898,51

Preço homem/mês RS 10.387,36

Preço mensal proposto para 01 pessoas RS 10.387,36

PREÇO MENSAL RS 10.387,36

MAXIMA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DE RH LTDA - EPP
10.285.190/0001-94
RUA LAIS GRANGEIRO DE QUEIROZ, Nº 630, INACIO BARBOSA, Aracaju-SE
(70) 3343-7404 ou 884374-04

Maxima Tecnologia em Serviços de RH
Hugo Brito Santos
Gerente Comercial



Á

FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE
SERGIPE

ATT: SETOR DE CONTRATOS

OBJ: ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS

PROPOSTA Nº 018/2017



DATE

NO.

L & R

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Aracaju(SE), 04 de janeiro de 2017

Proposta nº 018/2017

A

FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

ATT. SETOR DE CONTRATOS

OBJ – ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prezado(s) Senhor(es),

L.R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Irmã Dulce, 35 - Divinéia – São Cristovão/SE; com o telefone **(079) 98112-9574**; devidamente inscrita no - CNPJ sob o Nº 13.690.374/0001-28, apresenta para Vv. Ssa; nosso orçamento, visando a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA CONFORME DETALHADO NAS PLANILHAS EM ANEXO, para esse órgão conforme detalhamento de custos em anexo; Outrossim declara que:

1. O presente orçamento tem uma validade de 60 (sessenta) dias a contar de seu recebimento;
2. Em nossos preços estão inclusos todo e qualquer insumo que venha a onerar a execução dos trabalhos, tendo conhecimento que quaisquer um outro por ventura não orçado neste custo, será de inteira responsabilidade desta proponente;
3. Os pagamentos serão executados, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos trabalhos, em conformidade com a legislação específica para o caso;
4. Colocaremos em atividade pessoal selecionado, uniformizado e perfeitamente instruídos quanto aos serviços que irão executar;

No aguardo de vossos breves pronunciamentos sobre este orçamento subscrevemo-nos

Atenciosamente


L.R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
GEORGE WELLINGTON FARIAS DA SILVA
Socio-Administrador

Rua Irmã Dulce, 35 - Divinéia - São
Cristovão/SE.- CNPJ Nº 13.690.374/0001-28



RECEIVED
JAN 10 1964

RECEIVED
JAN 10 1964

THE NATIONAL ACADEMY OF SCIENCES
AND THE NATIONAL ACADEMY OF ARTS
AND LETTERS

THE NATIONAL ACADEMY OF SCIENCES
AND THE NATIONAL ACADEMY OF ARTS
AND LETTERS

THE NATIONAL ACADEMY OF SCIENCES
AND THE NATIONAL ACADEMY OF ARTS
AND LETTERS

THE NATIONAL ACADEMY OF SCIENCES
AND THE NATIONAL ACADEMY OF ARTS
AND LETTERS

THE NATIONAL ACADEMY OF SCIENCES
AND THE NATIONAL ACADEMY OF ARTS
AND LETTERS

THE NATIONAL ACADEMY OF SCIENCES
AND THE NATIONAL ACADEMY OF ARTS
AND LETTERS

THE NATIONAL ACADEMY OF SCIENCES
AND THE NATIONAL ACADEMY OF ARTS
AND LETTERS

THE NATIONAL ACADEMY OF SCIENCES
AND THE NATIONAL ACADEMY OF ARTS
AND LETTERS

THE NATIONAL ACADEMY OF SCIENCES
AND THE NATIONAL ACADEMY OF ARTS
AND LETTERS

THE NATIONAL ACADEMY OF SCIENCES
AND THE NATIONAL ACADEMY OF ARTS
AND LETTERS

THE NATIONAL ACADEMY OF SCIENCES
AND THE NATIONAL ACADEMY OF ARTS
AND LETTERS

THE NATIONAL ACADEMY OF SCIENCES
AND THE NATIONAL ACADEMY OF ARTS
AND LETTERS

ANEXO I
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
PLANILHA "I"

CATEGORIA:	COPEIRA
QUANTIDADE DE POSTOS:	12
REGIME:	12/36 - DIURNO

I - MÃO-DE-OBRA/SALÁRIOS				
Componente	Qtde.	Percentual	R\$ Unitário	R\$ Mensal
Salário da Categoria	12	100,00%	937,00	11.244,00
INDENIZAÇÃO DO TRABALHO INTRAJORNADA	12		31,94	383,32
Remuneração em dobro em feriados	12		62,47	749,60
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	12	30,00%	309,42	3.713,08
TOTAL (I)				R\$ 16.089,99

II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"		
	%	R\$ Mensal
01 - INSS - Previdência Social	20,00%	3.218,00
02 - SESI-SESC	1,50%	241,35
03 - SENAI-SENAC	1,00%	160,90
04 - INCRA	0,20%	32,18
05 - Salário Educação	2,50%	402,25
06 - FGTS	8,00%	1.287,20
07 - Seguro contra Acidente de Trabalho/Sat/INSS	3,00%	482,70
08 - SEBRAE	0,60%	96,54
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	R\$ 5.921,12

GRUPO "B"		
	%	R\$ Mensal
09 - Férias	12,03%	1.935,63
10 - Auxílio Doença	1,85%	297,66
11 - Licença Maternidade/Paternidade	1,33%	214,00
12 - Faltas Legais	2,28%	366,85
13 - Acidente de Trabalho	1,30%	209,17
14 - Aviso Prévio	1,37%	220,43
15 - 13º Salário	8,33%	1.340,30
TOTAL DO GRUPO "B"	28,49%	R\$ 4.584,04

GRUPO "C"		
	%	R\$ Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	3,84%	617,86
17 - Indenização Adicional	1,80%	289,62
18 - FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	4,00%	643,60
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	R\$ 1.551,08



GRUPO "D"	%	R\$ Mensal
20 - Incidência dos encargos do Grupo "A" exceto o item 06 sobre os itens 16 e 17 sobre o Grupo "B"	10,48%	1.686,93
TOTAL DO GRUPO "D"	10,48%	R\$ 1.686,93

TOTAL DOS ENCARGOS (II) = (A + B + C + D)	85,41%	R\$ 13.743,16
--	---------------	----------------------

VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Mão-de-Obras/Salários + Encargos Sociais)	R\$ 29.833,15
--	----------------------

III - INSUMOS	R\$ Mensal
01 - Vales refeições	1.701,00
02 - Vale-Transporte (2 vales ao dia) - urbano -	441,36
03 - Assistência Social Familiar Sindical	42,00
04 - Exames Médicos Admissionais / Periódicos	18,00
05 - Uniforme/EPI'S	126,00
VALOR TOTAL DOS INSUMOS (III)	R\$ 2.328,36
SUB-TOTAL (MO + INSUMOS)	R\$ 32.161,51

IV - DEMAIS COMPONENTES (BDI)	%	R\$ Mensal
01 - Despesas Indiretas	0,82%	263,72
02 - Despesas Administrativas	0,74%	238,00
03 - Lucro	0,65%	209,05
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES (BDI) (IV)	2,21%	R\$ 710,77

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS + MATERIAIS/EQUIP. + DEMAIS COMPONENTES)	R\$ 32.872,28
---	----------------------

V - TRIBUTOS	%	R\$ Mensal
01 - ISSQS (local do serviço)	5,00%	1.799,25
02 - COFINS (legislação)	3,00%	1.079,55
03 - PIS (legislação)	0,65%	233,90
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	R\$ 3.112,70

VI - VALOR MENSAL DO SERVIÇO (I + II + III + IV + V)	R\$ 35.984,98
---	----------------------



AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCER

ANEXO I
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
PLANILHA "I"

CATEGORIA:	CUIDADOR SOCIAL
QUANTIDADE DE POSTOS:	12
REGIME:	12/36 - DIURNO

I - MÃO-DE-OBRA/SALÁRIOS				
Componente	Qtde.	Percentual	R\$ Unitário	R\$ Mensal
Salário da Categoria	12	100,00%	948,26	11.379,12
INDENIZAÇÃO DO TRABALHO INTRAJORNADA	12		32,33	387,92
Remuneração em dobro em feriados	12		63,22	758,61
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	12	30,00%	313,14	3.757,70
TOTAL (I)				R\$ 16.283,35

II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"	%	R\$ Mensal
01 - INSS - Previdência Social	20,00%	3.256,67
02 - SESI-SESC	1,50%	244,25
03 - SENAI-SENAC	1,00%	162,83
04 - INCRA	0,20%	32,57
05 - Salário Educação	2,50%	407,08
06 - FGTS	8,00%	1.302,67
07 - Seguro contra Acidente de Trabalho/Sat/INSS	3,00%	488,50
08 - SEBRAE	0,60%	97,70
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	R\$ 5.992,27

GRUPO "B"	%	R\$ Mensal
09 - Férias	12,03%	1.958,89
10 - Auxílio Doença	1,85%	301,24
11 - Licença Maternidade/Paternidade	1,33%	216,57
12 - Faltas Legais	2,28%	371,25
13 - Acidente de Trabalho	1,30%	211,68
14 - Aviso Prévio	1,37%	223,06
15 - 13º Salário	8,33%	1.356,40
TOTAL DO GRUPO "B"	28,49%	R\$ 4.639,13

GRUPO "C"	%	R\$ Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	3,84%	625,28
17 - Indenização Adicional	1,80%	293,10
18 - FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	4,00%	651,33
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	R\$ 1.569,71

R\$ 9,64% a R\$ 35,35 - Di 1.569,71 - São
Cristóvão/SE - CNPJ Nº 13.690.374/0001-28



10/12

CONFIDENTIAL - This document contains information that is exempt from public release under the Freedom of Information Act, 5 U.S.C. 552.

1. The purpose of this document is to provide a summary of the information received from the source. The information is classified as CONFIDENTIAL and is being provided to you for your information only. It is not to be distributed outside of your office.

2. The information received from the source is as follows:

3. The source has provided information regarding the activities of the [redacted] group. The source has provided information regarding the activities of the [redacted] group. The source has provided information regarding the activities of the [redacted] group.

4. The source has provided information regarding the activities of the [redacted] group. The source has provided information regarding the activities of the [redacted] group. The source has provided information regarding the activities of the [redacted] group.

5. The source has provided information regarding the activities of the [redacted] group. The source has provided information regarding the activities of the [redacted] group. The source has provided information regarding the activities of the [redacted] group.

6. The source has provided information regarding the activities of the [redacted] group. The source has provided information regarding the activities of the [redacted] group. The source has provided information regarding the activities of the [redacted] group.

7. The source has provided information regarding the activities of the [redacted] group. The source has provided information regarding the activities of the [redacted] group. The source has provided information regarding the activities of the [redacted] group.

8. The source has provided information regarding the activities of the [redacted] group. The source has provided information regarding the activities of the [redacted] group. The source has provided information regarding the activities of the [redacted] group.

9. The source has provided information regarding the activities of the [redacted] group. The source has provided information regarding the activities of the [redacted] group. The source has provided information regarding the activities of the [redacted] group.

10. The source has provided information regarding the activities of the [redacted] group. The source has provided information regarding the activities of the [redacted] group. The source has provided information regarding the activities of the [redacted] group.



GRUPO "D"	%	R\$ Mensal
20 - Incidência dos encargos do Grupo "A" exceto o item 06 sobre os itens 16 e 17 sobre o Grupo "B"	10,48%	1.707,20
TOTAL DO GRUPO "D"	10,48%	R\$ 1.707,20

TOTAL DOS ENCARGOS (II) = (A + B + C + D)	85,41%	R\$ 13.908,31
--	---------------	----------------------

VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Mão-de-Obras/Salários + Encargos Sociais)	R\$ 30.191,66
--	----------------------

III - INSUMOS	R\$ Mensal
01 - Vales refeições	1.701,00
02 - Vale-Transporte (2 vales ao dia) - urbano -	433,25
03 - Assistência Social Familiar Sindical	42,00
04 - Exames Médicos Admissoriais / Periódicos	18,00
05 - Uniforme/EPI'S	126,00
VALOR TOTAL DOS INSUMOS (III)	R\$ 2.320,25
SUB-TOTAL (MO + INSUMOS)	R\$ 32.511,91

IV - DEMAIS COMPONENTES (BDI)	%	R\$ Mensal
01 - Despesas Indiretas	0,82%	266,60
02 - Despesas Administrativas	0,74%	240,59
03 - Lucro	0,65%	211,33
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES (BDI) (IV)	2,21%	R\$ 718,51

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS + MATERIAIS/EQUIP. + DEMAIS COMPONENTES)	R\$ 33.230,43
---	----------------------

V - TRIBUTOS	%	R\$ Mensal
01 - ISSQS (local do serviço)	5,00%	1.818,85
02 - COFINS (legislação)	3,00%	1.091,31
03 - PIS (legislação)	0,65%	236,45
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	R\$ 3.146,61

VI - VALOR MENSAL DO SERVIÇO (I + II + III + IV + V)	R\$ 36.377,04
---	----------------------

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCER

ANEXO I
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
PLANILHA "I"

CATEGORIA:	CUIDADOR SOCIAL
QUANTIDADE DE POSTOS:	5
REGIME:	12/36 - NOTURNO

I - MÃO-DE-OBRA/SALÁRIOS				
Componente	Qtde.	Percentual	R\$ Unitário	R\$ Mensal
Salário da Categoria	5	100,00%	948,26	4.741,30
ADICIONAL NOTURNO - 105,00hrs.	5		1,05	553,15
INDENIZAÇÃO DO TRABALHO INTRAJORNADA	5		32,33	161,64
Remuneração em dobro em feriados	5		63,22	316,09
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	5	30,00%	346,33	1.731,65
TOTAL (I)				R\$ 7.503,83

II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"	%	R\$ Mensal
01 - INSS - Previdência Social	20,00%	1.500,77
02 - SESI-SESC	1,50%	112,56
03 - SENAI-SENAC	1,00%	75,04
04 - INCRA	0,20%	15,01
05 - Salário Educação	2,50%	187,60
06 - FGTS	8,00%	600,31
07 - Seguro contra Acidente de Trabalho/Sat/INSS	3,00%	225,11
08 - SEBRAE	0,60%	45,02
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	R\$ 2.761,41

GRUPO "B"	%	R\$ Mensal
09 - Férias	12,03%	902,71
10 - Auxílio Doença	1,85%	138,82
11 - Licença Maternidade/Paternidade	1,33%	99,80
12 - Faltas Legais	2,28%	171,09
13 - Acidente de Trabalho	1,30%	97,55
14 - Aviso Prévio	1,37%	102,80
15 - 13º Salário	8,33%	625,07
TOTAL DO GRUPO "B"	28,49%	R\$ 2.137,84

GRUPO "C"	%	R\$ Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	3,84%	288,15
17 - Indenização Adicional	1,80%	135,07
18 - FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	4,00%	300,15
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	R\$ 723,37



24/1/1964

24/1/1964



GRUPO "D"	%	RS Mensal
20 - Incidência dos encargos do Grupo "A" exceto o item 06 sobre os itens 16 e 17 sobre o Grupo "B"	10,48%	986,00
TOTAL DO GRUPO "D"	10,48%	R\$ 986,00

TOTAL DOS ENCARGOS (II) = (A + B + C + D)	85,41%	R\$ 6.409,34
--	---------------	---------------------

VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Mão-de-Obras/Salários + Encargos Sociais)	R\$ 13.913,17
--	----------------------

III - INSUMOS	R\$ Mensal
01 - Vales refeições	708,75
02 - Vale-Transporte (2 vales ao dia) - urbano -	180,52
03 - Assistência Social Familiar Sindical	17,50
04 - Exames Médicos Admissionais / Periódicos	7,50
05 - Uniforme/EPI'S	52,50
VALOR TOTAL DOS INSUMOS (III)	R\$ 966,77
SUB-TOTAL (MO + INSUMOS)	R\$ 14.879,94

IV - DEMAIS COMPONENTES (BDI)	%	R\$ Mensal
01 - Despesas Indiretas	0,82%	122,02
02 - Despesas Administrativas	0,74%	110,11
03 - Lucro	0,65%	96,72
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES (BDI) (IV)	2,21%	R\$ 328,85

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS + MATERIAIS/EQUIP. + DEMAIS COMPONENTES)	R\$ 15.208,79
---	----------------------

V - TRIBUTOS	%	R\$ Mensal
01 - ISSQS (local do serviço)	5,00%	832,45
02 - COFINS (legislação)	3,00%	499,47
03 - PIS (legislação)	0,65%	108,22
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	R\$ 1.440,13

VI - VALOR MENSAL DO SERVIÇO (I + II + III + IV + V)	R\$ 16.648,92
---	----------------------



12
ADDITIONAL INFORMATION

[Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]

12
ADDITIONAL INFORMATION

AO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO RENASCER

ANEXO I

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PLANILHA "I"

CATEGORIA:	RECREADOR
QUANTIDADE DE POSTOS:	3
REGIME:	44 HORAS SEMANAIS

I - MÃO-DE-OBRA/SALÁRIOS				
Componente	Qtde.	Percentual	R\$ Unitário	R\$ Mensal
Salário da Categoria	3	100,00%	948,26	2.844,78
INDENIZAÇÃO DO TRABALHO INTRAJORNADA			-	-
Remuneração em dobro em feriados			-	-
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	3	30,00%	284,48	853,43
TOTAL (I)				R\$ 3.698,21

II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"	%	R\$ Mensal
01 - INSS - Previdência Social	20,00%	739,64
02 - SESI-SESC	1,50%	55,47
03 - SENAI-SENAC	1,00%	36,98
04 - INCRA	0,20%	7,40
05 - Salário Educação	2,50%	92,46
06 - FGTS	8,00%	295,86
07 - Seguro contra Acidente de Trabalho/Sat/INSS	3,00%	110,95
08 - SEBRAE	0,60%	22,19
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	R\$ 1.360,94

GRUPO "B"	%	R\$ Mensal
09 - Férias	1,85%	68,42
10 - Auxílio Doença	1,33%	49,19
11 - Licença Maternidade/Paternidade	2,28%	84,32
12 - Faltas Legais	1,30%	48,08
13 - Acidente de Trabalho	1,37%	50,67
14 - Aviso Prévio	8,33%	308,06
15 - 13º Salário	28,49%	1.053,62
TOTAL DO GRUPO "B"		R\$ 1.662,35

GRUPO "C"	%	R\$ Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	1,80%	66,57
17 - Indenização Adicional	4,00%	147,93
18 - FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	9,64%	356,51
TOTAL DO GRUPO "C"		R\$ 571,00

Rua Irmã Rosa, 35 - Divinópolis - São
Cristovão/SE - CNPJ Nº 13.690.374/0001-28

GRUPO "D"	%	R\$ Mensal
20 - Incidência dos encargos do Grupo "A" exceto o item 06 sobre os itens 16 e 17 sobre o Grupo "B"	10,48%	387,73
TOTAL DO GRUPO "D"	10,48%	R\$ 387,73
TOTAL DOS ENCARGOS (II) = (A + B + C + D)	85,41%	R\$ 3.158,64
VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Mão-de-Obras/Salários + Encargos Sociais)		R\$ 6.856,86
III - INSUMOS		R\$ Mensal
01 - Vales refeições		623,70
02 - Vale-Transporte (2 vales ao dia) - urbano -		238,51
03 - Assistência Social Familiar Sindical		10,50
04 - Exames Médicos Admissionais / Periodicos		4,50
05 - Uniforme/EPI'S		31,50
VALOR TOTAL DOS INSUMOS (III)		R\$ 908,71
SUB-TOTAL (MO + INSUMOS)		R\$ 7.765,57
IV - DEMAIS COMPONENTES (BDI)	%	R\$ Mensal
01 - Despesas Indiretas	0,82%	63,68
02 - Despesas Administrativas	0,74%	57,47
03 - Lucro	0,65%	50,48
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES (BDI) (IV)	2,21%	R\$ 171,62
SUB-TOTAL (MO + INSUMOS + MATERIAIS/EQUIP. + DEMAIS COMPONENTES)		R\$ 7.937,19
V - TRIBUTOS	%	R\$ Mensal
01 - ISSQS (local do serviço)	5,00%	434,44
02 - COFINS (legislação)	3,00%	260,66
03 - PIS (legislação)	0,65%	56,48
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	R\$ 751,58
VI - VALOR MENSAL DO SERVIÇO (I + II + III + IV + V)		R\$ 8.688,77



REVENUE

NEW YORK

JAN 10 1891

100

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCER

ANEXO I
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
PLANILHA "I"

CATEGORIA:	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL
QUANTIDADE DE POSTOS:	2
REGIME:	44 HORAS SEMANAIS

I - MÃO-DE-OBRA/SALÁRIOS				
Componente	Qtde.	Percentual	R\$ Unitário	R\$ Mensal
Salário da Categoria	2	100,00%	1.004,28	2.008,56
Outros				-
TOTAL (I)				R\$ 2.008,56

II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"	%	R\$ Mensal
01 - INSS - Previdência Social	20,00%	401,71
02 - SESI-SESC	1,50%	30,13
03 - SENAI-SENAC	1,00%	20,09
04 - INCRA	0,20%	4,02
05 - Salário Educação	2,50%	50,21
06 - FGTS	8,00%	160,68
07 - Seguro contra Acidente de Trabalho/Sat/INSS	3,00%	60,26
08 - SEBRAE	0,60%	12,05
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	R\$ 739,15

GRUPO "B"	%	R\$ Mensal
09 - Férias	12,03%	241,63
10 - Auxílio Doença	1,85%	37,16
11 - Licença Maternidade/Paternidade	1,33%	26,71
12 - Faltas Legais	2,28%	45,80
13 - Acidente de Trabalho	1,30%	26,11
14 - Aviso Prévio	1,37%	27,52
15 - 13º Salário	8,33%	167,31
TOTAL DO GRUPO "B"	28,49%	R\$ 572,24

GRUPO "C"	%	R\$ Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	3,84%	77,13
17 - Indenização Adicional	1,80%	36,15
18 - FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	4,00%	80,34
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	R\$ 193,63

Rua Irmã Dulce, 35 - Divinéia - São
Cristovão/SE.- CNPJ Nº 13.690.374/0001-28



10/10/2010 10:10:10

10/10/2010 10:10:10

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010 10:10:10

10/10/2010 10:10:10

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

GRUPO "D"	%	R\$ Mensal
19 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	10,48%	210,58
TOTAL DO GRUPO "D"	10,48%	R\$ 210,58

TOTAL DOS ENCARGOS (II) = (A + B + C + D)	85,41%	R\$ 1.715,60
--	---------------	---------------------

VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Mão-de-Obras/Salários + Encargos Sociais)	R\$ 3.724,16
--	---------------------

III - INSUMOS	R\$ Mensal
01 - Vales refeições	415,80
02 - Vale-Transporte (2 vales ao dia) - urbano -	152,29
03 - Assistência Social Familiar Sindical	7,00
04 - Exames Médicos Admissoriais / Periódicos	3,00
05 - Uniforme/EPI'S	21,00
VALOR TOTAL DOS INSUMOS (III)	R\$ 599,09
SUB-TOTAL (MO + INSUMOS)	R\$ 4.323,24

IV - DEMAIS COMPONENTES (BDI)	%	R\$ Mensal
01 - Despesas Indiretas	0,82%	35,45
02 - Despesas Administrativas	0,74%	31,99
03 - Lucro	0,65%	25,10
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES (BDI) (IV)	2,21%	R\$ 95,54

0,65%

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS + MATERIAIS/EQUIP. + DEMAIS COMPONENTES)	R\$ 4.418,79
---	---------------------

V - TRIBUTOS	%	R\$ Mensal
01 - ISSQS (local do serviço)	5,00%	241,86
02 - COFINS (legislação)	3,00%	145,12
03 - PIS (legislação)	0,65%	31,44
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	R\$ 418,42

VI - VALOR MENSAL DO SERVIÇO (I + II + III + IV + V)	R\$ 4.837,21
---	---------------------





RECEIVED

AO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCER

ANEXO I
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
PLANILHA "I"

CATEGORIA:	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL C/ PERIC.
QUANTIDADE DE POSTOS:	3
REGIME:	44 HORAS SEMANAIS

I - MÃO-DE-OBRA/SALÁRIOS				
Componente	Qtde.	Percentual	R\$ Unitário	R\$ Mensal
Salário da Categoria	3	100,00%	1.004,28	3.012,84
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	3	30,00%	301,28	903,85
TOTAL (I)				R\$ 3.916,69

II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"		
	%	R\$ Mensal
01 - INSS - Previdência Social	20,00%	783,34
02 - SESI-SESC	1,50%	58,75
03 - SENAI-SENAC	1,00%	39,17
04 - INCRA	0,20%	7,83
05 - Salário Educação	2,50%	97,92
06 - FGTS	8,00%	313,34
07 - Seguro contra Acidente de Trabalho/Sat/INSS	3,00%	117,50
08 - SEBRAE	0,60%	23,50
TOTAL DO GRUPO "A"		36,80% R\$ 1.441,34

GRUPO "B"		
	%	R\$ Mensal
09 - Férias	12,03%	471,18
10 - Auxílio Doença	1,85%	72,48
11 - Licença Maternidade/Paternidade	1,33%	52,09
12 - Faltas Legais	2,28%	89,30
13 - Acidente de Trabalho	1,30%	50,92
14 - Aviso Prévio	1,37%	53,66
15 - 13º Salário	8,33%	326,26
TOTAL DO GRUPO "B"		28,49% R\$ 1.115,87

GRUPO "C"		
	%	R\$ Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	3,84%	150,40
17 - Indenização Adicional	1,80%	70,50
18 - FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	4,00%	156,67
TOTAL DO GRUPO "C"		9,64% R\$ 377,57



Rua Irmã Dulce, 35 - Divinópolis - São
Cristovão/SE - CNPJ Nº 13.690.374/0001-28



RECEIVED JAN 19 1964

RECEIVED JAN 19 1964

RECEIVED JAN 19 1964

RECEIVED JAN 19 1964

RECEIVED JAN 19 1964

RECEIVED JAN 19 1964

RECEIVED JAN 19 1964

RECEIVED JAN 19 1964

RECEIVED JAN 19 1964

RECEIVED JAN 19 1964

GRUPO "D"	%	R\$ Mensal
19 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	10,48%	410,64
TOTAL DO GRUPO "D"	10,48%	R\$ 410,64

TOTAL DOS ENCARGOS (II) = (A + B + C + D)	85,41%	R\$ 3.345,42
--	---------------	---------------------

VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Mão-de-Obras/Salários + Encargos Sociais)	R\$ 7.262,11
--	---------------------

III - INSUMOS	R\$ Mensal
01 - Vales refeições	623,70
02 - Vale-Transporte (2 vales ao dia) - urbano -	228,43
03 - Assistência Social Familiar Sindical	10,50
04 - Exames Médicos Admissionais / Periodicos	4,50
05 - Uniforme/EPI'S	31,50
VALOR TOTAL DOS INSUMOS (III)	R\$ 898,63
SUB-TOTAL (MO + INSUMOS)	R\$ 8.160,74

IV - DEMAIS COMPONENTES (BDI)	%	R\$ Mensal
01 - Despesas Indiretas	0,82%	66,92
02 - Despesas Administrativas	0,74%	60,39
03 - Lucro	0,65%	53,04
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES (BDI) (IV)	2,21%	R\$ 180,35

0,65%

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS + MATERIAIS/EQUIP. + DEMAIS COMPONENTES)	R\$ 8.341,09
---	---------------------

V - TRIBUTOS	%	R\$ Mensal
01 - ISSQS (local do serviço)	5,00%	456,55
02 - COFINS (legislação)	3,00%	273,93
03 - PIS (legislação)	0,65%	59,35
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	R\$ 789,82

VI - VALOR MENSAL DO SERVIÇO (I + II + III + IV + V)	R\$ 9.130,91
---	---------------------



AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCER

ANEXO I
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
PLANILHA "I"

CATEGORIA:	ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO PESSOAL
QUANTIDADE DE POSTOS:	8
REGIME:	44 HORAS SEMANAIS

I - MÃO-DE-OBRA/SALÁRIOS				
Componente	Qtde.	Percentual	R\$ Unitário	R\$ Mensal
Salário da Categoria	8	100,00%	1.264,50	10.116,00
Outros				-
TOTAL (I)				R\$ 10.116,00

II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"	%	R\$ Mensal
01 - INSS - Previdência Social	20,00%	2.023,20
02 - SESI-SESC	1,50%	151,74
03 - SENAI-SENAC	1,00%	101,16
04 - INCRA	0,20%	20,23
05 - Salário Educação	2,50%	252,90
06 - FGTS	8,00%	809,28
07 - Seguro contra Acidente de Trabalho/Sat/INSS	3,00%	303,48
08 - SEBRAE	0,60%	60,70
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	R\$ 3.722,69

GRUPO "B"	%	R\$ Mensal
09 - Férias	12,03%	1.216,95
10 - Auxílio Doença	1,85%	187,15
11 - Licença Maternidade/Paternidade	1,33%	134,54
12 - Faltas Legais	2,28%	230,64
13 - Acidente de Trabalho	1,30%	131,51
14 - Aviso Prévio	1,37%	138,59
15 - 13º Salário	8,33%	842,66
TOTAL DO GRUPO "B"	28,49%	R\$ 2.882,05

GRUPO "C"	%	R\$ Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	3,84%	388,45
17 - Indenização Adicional	1,80%	182,09
18 - FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	4,00%	404,64
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	R\$ 975,18



Rua Irmã Dulce, 35 - Divinópolis - São
Cristovão/SE.- CNPJ Nº 13.690.374/0001-28



Handwritten notes and stamps in the top right corner, including a date stamp that appears to read 'JAN 19 1960'.

Handwritten text in the upper middle section of the page, possibly a title or introductory paragraph.

A vertical column of handwritten text on the left side of the page, possibly a list or a series of notes.

Handwritten text at the bottom left of the page, possibly a signature or a concluding note.

GRUPO "D"	%	R\$ Mensal
19 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	10,48%	1.060,59
TOTAL DO GRUPO "D"	10,48%	R\$ 1.060,59

TOTAL DOS ENCARGOS (II) = (A + B + C + D)	85,41%	R\$ 8.640,51
--	---------------	---------------------

VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Mão-de-Obras/Salários + Encargos Sociais)	R\$ 18.756,51
--	----------------------

III - INSUMOS	R\$ Mensal
01 - Vales refeições	1.663,20
02 - Vale-Transporte (2 vales ao dia) - urbano -	484,24
03 - Assistência Social Familiar Sindical	28,00
04 - Exames Médicos Admissionais / Periódicos	12,00
05 - Uniforme/EPI'S	84,00
VALOR TOTAL DOS INSUMOS (III)	R\$ 2.271,44
SUB-TOTAL (MO + INSUMOS)	R\$ 21.027,95

IV - DEMAIS COMPONENTES (BDI)	%	R\$ Mensal
01 - Despesas Indiretas	0,82%	172,43
02 - Despesas Administrativas	0,74%	155,61
03 - Lucro	0,65%	136,68
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES (BDI) (IV)	2,21%	R\$ 464,72

0,66%

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS + MATERIAIS/EQUIP. + DEMAIS COMPONENTES)	R\$ 21.492,67
---	----------------------

V - TRIBUTOS	%	R\$ Mensal
01 - ISSQS (local do serviço)	5,00%	1.176,39
02 - COFINS (legislação)	3,00%	705,83
03 - PIS (legislação)	0,65%	152,93
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	R\$ 2.035,16

VI - VALOR MENSAL DO SERVIÇO (I + II + III + IV + V)	R\$ 23.527,83
---	----------------------



11 21

11 21

AO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO RENASCER



ANEXO I
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
PLANILHA "I"

CATEGORIA:	ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO PESSOAL C/PERIC.
QUANTIDADE DE POSTOS:	4
REGIME:	44 HORAS SEMANAIS

I - MÃO-DE-OBRA/SALÁRIOS				
Componente	Qtde.	Percentual	R\$ Unitário	R\$ Mensal
Salário da Categoria	4	100,00%	1.264,50	5.058,00
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	4	30,00%	379,35	1.517,40
TOTAL (I)				R\$ 6.575,40

II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"	%	R\$ Mensal
01 - INSS - Previdência Social	20,00%	1.315,08
02 - SESI-SESC	1,50%	98,63
03 - SENAI-SENAC	1,00%	65,75
04 - INCRA	0,20%	13,15
05 - Salário Educação	2,50%	164,39
06 - FGTS	8,00%	526,03
07 - Seguro contra Acidente de Trabalho/Sat/INSS	3,00%	197,26
08 - SEBRAE	0,60%	39,45
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	R\$ 2.419,75

GRUPO "B"	%	R\$ Mensal
09 - Férias	12,03%	791,02
10 - Auxílio Doença	1,85%	121,64
11 - Licença Maternidade/Paternidade	1,33%	87,45
12 - Faltas Legais	2,28%	149,92
13 - Acidente de Trabalho	1,30%	85,48
14 - Aviso Prévio	1,37%	90,08
15 - 13º Salário	8,33%	547,73
TOTAL DO GRUPO "B"	28,49%	R\$ 1.873,33

GRUPO "C"	%	R\$ Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	3,84%	252,50
17 - Indenização Adicional	1,80%	118,36
18 - FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	4,00%	263,02
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	R\$ 633,87

Rua Irmã Dulce, 35 - Divinéia - São
 Cristóvão/SE.- CNPJ Nº 13.690.374/0001-28



Approved for Release by NSA on 09-10-2013 pursuant to E.O. 13526

1. The following information is being furnished to you for your information:

2. The information is being furnished to you for your information:

3. The information is being furnished to you for your information:

4. The information is being furnished to you for your information:

5. The information is being furnished to you for your information:

6. The information is being furnished to you for your information:

7. The information is being furnished to you for your information:

8. The information is being furnished to you for your information:

9. The information is being furnished to you for your information:

10. The information is being furnished to you for your information:

11. The information is being furnished to you for your information:

12. The information is being furnished to you for your information:

13. The information is being furnished to you for your information:

14. The information is being furnished to you for your information:

15. The information is being furnished to you for your information:

16. The information is being furnished to you for your information:

17. The information is being furnished to you for your information:

18. The information is being furnished to you for your information:

19. The information is being furnished to you for your information:

20. The information is being furnished to you for your information:

21. The information is being furnished to you for your information:

22. The information is being furnished to you for your information:

23. The information is being furnished to you for your information:

24. The information is being furnished to you for your information:

25. The information is being furnished to you for your information:

26. The information is being furnished to you for your information:

27. The information is being furnished to you for your information:

28. The information is being furnished to you for your information:

29. The information is being furnished to you for your information:

30. The information is being furnished to you for your information:

31. The information is being furnished to you for your information:

32. The information is being furnished to you for your information:

33. The information is being furnished to you for your information:

34. The information is being furnished to you for your information:

35. The information is being furnished to you for your information:

36. The information is being furnished to you for your information:

37. The information is being furnished to you for your information:

38. The information is being furnished to you for your information:



GRUPO "D"	%	R\$ Mensal
19 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	10,48%	689,39
TOTAL DO GRUPO "D"	10,48%	R\$ 689,39

TOTAL DOS ENCARGOS (II) = (A + B + C + D)	85,41%	R\$ 5.616,33
--	---------------	---------------------

VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Mão-de-Obras/Salários + Encargos Sociais)	R\$ 12.191,73
--	----------------------

III - INSUMOS	R\$ Mensal
01 - Vales refeições	831,60
02 - Vale-Transporte (2 vales ao dia) - urbano -	242,12
03 - Assistência Social Familiar Sindical	14,00
04 - Exames Médicos Admissionais / Periódicos	6,00
05 - Uniforme/EPI'S	42,00
VALOR TOTAL DOS INSUMOS (III)	R\$ 1.135,72
SUB-TOTAL (MO + INSUMOS)	R\$ 13.327,45

IV - DEMAIS COMPONENTES (BDI)	%	R\$ Mensal
01 - Despesas Indiretas	0,82%	109,29
02 - Despesas Administrativas	0,74%	98,62
03 - Lucro	0,65%	86,63
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES (BDI) (IV)	2,21%	R\$ 294,54

0,65%

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS + MATERIAIS/EQUIP. + DEMAIS COMPONENTES)	R\$ 13.621,99
---	----------------------

V - TRIBUTOS	%	R\$ Mensal
01 - ISSQS (local do serviço)	5,00%	745,59
02 - COFINS (legislação)	3,00%	447,36
03 - PIS (legislação)	0,65%	96,93
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	R\$ 1.289,88

VI - VALOR MENSAL DO SERVIÇO (I + II + III + IV + V)	R\$ 14.911,87
---	----------------------



RECEIVED FEB 19 1964

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCER

ANEXO I
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
PLANILHA "I"

CATEGORIA:	AUXILIAR DE SERVIÇOS I
QUANTIDADE DE POSTOS:	2
REGIME:	44 HORAS SEMANAIS

I - MÃO-DE-OBRA/SALÁRIOS				
Componente	Qtde.	Percentual	R\$ Unitário	R\$ Mensal
Salário da Categoria	2	100,00%	1.342,28	2.684,56
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	2	30,00%	402,68	805,37
TOTAL (I)				R\$ 3.489,93

II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"	%	R\$ Mensal
01 - INSS - Previdência Social	20,00%	697,99
02 - SESI-SESC	1,50%	52,35
03 - SENAI-SENAC	1,00%	34,90
04 - INCRA	0,20%	6,98
05 - Salário Educação	2,50%	87,25
06 - FGTS	8,00%	279,19
07 - Seguro contra Acidente de Trabalho/Sat/INSS	3,00%	104,70
08 - SEBRAE	0,60%	20,94
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	R\$ 1.284,29

GRUPO "B"	%	R\$ Mensal
09 - Férias	12,03%	419,84
10 - Auxílio Doença	1,85%	64,56
11 - Licença Maternidade/Paternidade	1,33%	46,42
12 - Faltas Legais	2,28%	79,57
13 - Acidente de Trabalho	1,30%	45,37
14 - Aviso Prévio	1,37%	47,81
15 - 13º Salário	8,33%	290,71
TOTAL DO GRUPO "B"	28,49%	R\$ 994,28

GRUPO "C"	%	R\$ Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	3,84%	134,01
17 - Indenização Adicional	1,80%	62,82
18 - FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	4,00%	139,60
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	R\$ 336,43



Rua Irmã Dulce, 35 - Divinópolis - São
Cristovão/SE.- CNPJ Nº 13.690.374/0001-28





GRUPO "D"	%	R\$ Mensal
19 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	10,48%	365,90
TOTAL DO GRUPO "D"	10,48%	R\$ 365,90

TOTAL DOS ENCARGOS (II) = (A + B + C + D)	85,41%	R\$ 2.980,90
--	---------------	---------------------

VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Mão-de-Obras/Salários + Encargos Sociais)	R\$ 6.470,83
--	---------------------

III - INSUMOS	R\$ Mensal
01 - Vales refeições	415,80
02 - Vale-Transporte (2 vales ao dia) - urbano -	111,73
03 - Assistência Social Familiar Sindical	7,00
04 - Exames Médicos Admissionais / Periódicos	3,00
05 - Uniforme/EPI'S	21,00
VALOR TOTAL DOS INSUMOS (III)	R\$ 558,53
SUB-TOTAL (MO + INSUMOS)	R\$ 7.029,35

IV - DEMAIS COMPONENTES (BDI)	%	R\$ Mensal
01 - Despesas Indiretas	0,82%	57,64
02 - Despesas Administrativas	0,74%	52,02
03 - Lucro	0,65%	45,69
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES (BDI) (IV)	2,21%	R\$ 155,35

0,65%

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS + MATERIAIS/EQUIP. + DEMAIS COMPONENTES)	R\$ 7.184,70
---	---------------------

V - TRIBUTOS	%	R\$ Mensal
01 - ISSQS (local do serviço)	5,00%	393,25
02 - COFINS (legislação)	3,00%	235,95
03 - PIS (legislação)	0,65%	51,12
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	R\$ 680,32

VI - VALOR MENSAL DO SERVIÇO (I + II + III + IV + V)	R\$ 7.865,03
---	---------------------



AO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCERANEXO I
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
PLANILHA "I"

CATEGORIA:	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO
QUANTIDADE DE POSTOS:	2
REGIME:	44 HORAS SEMANAIS

I - MÃO-DE-OBRA/SALÁRIOS				
Componente	Qtde.	Percentual	R\$ Unitário	R\$ Mensal
Salário da Categoria	2	100,00%	1.511,81	3.023,62
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	2	30,00%	453,54	907,09
TOTAL (I)				R\$ 3.930,71

II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"	%	R\$ Mensal
01 - INSS - Previdência Social	20,00%	786,14
02 - Sesi-Sesc	1,50%	58,96
03 - SENAI-SENAC	1,00%	39,31
04 - INCRA	0,20%	7,86
05 - Salário Educação	2,50%	98,27
06 - FGTS	8,00%	314,46
07 - Seguro contra Acidente de Trabalho/Sat/INSS	3,00%	117,92
08 - SEBRAE	0,60%	23,58
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	R\$ 1.446,50

GRUPO "B"	%	R\$ Mensal
09 - Férias	12,03%	472,86
10 - Auxílio Doença	1,85%	72,72
11 - Licença Maternidade/Paternidade	1,33%	52,26
12 - Faltas Legais	2,28%	89,62
13 - Acidente de Trabalho	1,30%	51,10
14 - Aviso Prévio	1,37%	53,85
15 - 13º Salário	8,33%	327,43
TOTAL DO GRUPO "B"	28,49%	R\$ 1.119,86

GRUPO "C"	%	R\$ Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	3,84%	150,94
17 - Indenização Adicional	1,80%	70,75
18 - FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	4,00%	157,23
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	R\$ 378,92

Rua Irmã Dulce, 35 - Divinópolis - São
Cristovão/SE - CNPJ Nº 13.690.374/0001-28



ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED

DATE 11-11-2010 BY 60322 UCBAW

GRUPO "D"	%	R\$ Mensal
19 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	10,48%	412,11
TOTAL DO GRUPO "D"	10,48%	R\$ 412,11

TOTAL DOS ENCARGOS (II) = (A + B + C + D)	85,41%	R\$ 3.357,39
--	---------------	---------------------

VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Mão-de-Obras/Salários + Encargos Sociais)	R\$ 7.288,09
--	---------------------

III - INSUMOS	R\$ Mensal
01 - Vales refeições	415,80
02 - Vale-Transporte (2 vales ao dia) - urbano -	91,38
03 - Assistência Social Familiar Sindical	7,00
04 - Exames Médicos Admissionais / Periódicos	3,00
05 - Uniforme/EPI'S	21,00
VALOR TOTAL DOS INSUMOS (III)	R\$ 538,18
SUB-TOTAL (MO + INSUMOS)	R\$ 7.826,27

IV - DEMAIS COMPONENTES (BDI)	%	R\$ Mensal
01 - Despesas Indiretas	0,85%	66,52
02 - Despesas Administrativas	0,74%	57,91
03 - Lucro	0,65%	50,87
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES (BDI) (IV)	2,21%	R\$ 175,31

0,65%

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS + MATERIAIS/EQUIP. + DEMAIS COMPONENTES)	R\$ 8.001,58
---	---------------------

V - TRIBUTOS	%	R\$ Mensal
01 - ISSQS (local do serviço)	5,00%	437,96
02 - COFINS (legislação)	3,00%	262,78
03 - PIS (legislação)	0,65%	56,94
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	R\$ 757,68

VI - VALOR MENSAL DO SERVIÇO (I + II + III + IV + V)	R\$ 8.759,26
---	---------------------





RECEIVED

JAN 1964

AO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO RENASCER

ANEXO I
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
PLANILHA "I"

CATEGORIA:	AUXILIAR TÉCNICO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
QUANTIDADE DE POSTOS:	5
REGIME:	44 HORAS SEMANAIS

I - MÃO-DE-OBRA/SALÁRIOS				
Componente	Qtde.	Percentual	R\$ Unitário	R\$ Mensal
Salário da Categoria	5	100,00%	1.908,24	9.541,20
Outros				-
TOTAL (I)				R\$ 9.541,20

II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"	%	R\$ Mensal
01 - INSS - Previdência Social	20,00%	1.908,24
02 - SESI-SESC	1,50%	143,12
03 - SENAI-SENAC	1,00%	95,41
04 - INCRA	0,20%	19,08
05 - Salário Educação	2,50%	238,53
06 - FGTS	8,00%	763,30
07 - Seguro contra Acidente de Trabalho/Sat/INSS	3,00%	286,24
08 - SEBRAE	0,60%	57,25
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	R\$ 3.511,16

GRUPO "B"	%	R\$ Mensal
09 - Férias	12,03%	1.147,81
10 - Auxílio Doença	1,85%	176,51
11 - Licença Maternidade/Paternidade	1,33%	126,90
12 - Faltas Legais	2,28%	217,54
13 - Acidente de Trabalho	1,30%	124,04
14 - Aviso Prévio	1,37%	130,71
15 - 13º Salário	8,33%	794,78
TOTAL DO GRUPO "B"	28,49%	R\$ 2.718,29

GRUPO "C"	%	R\$ Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	3,84%	366,38
17 - Indenização Adicional	1,80%	171,74
18 - FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	4,00%	381,65
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	R\$ 919,77



Rua Irmã Dulce, 35 - Divinaia - São
 Cristóvão/SE - CNPJ Nº 13.690.374/0001-28



RECEIVED
JAN 19 1964

RECEIVED
JAN 19 1964

RECEIVED
JAN 19 1964

RECEIVED
JAN 19 1964



GRUPO "D"	%	R\$ Mensal
19 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	10,48%	1.000,33
TOTAL DO GRUPO "D"	10,48%	R\$ 1.000,33

TOTAL DOS ENCARGOS (II) = (A + B + C + D)	85,41%	R\$ 8.149,55
--	---------------	---------------------

VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Mão-de-Obras/Salários + Encargos Sociais)	R\$ 17.690,75
--	----------------------

III - INSUMOS	R\$ Mensal
01 - Vales refeições	1.039,50
02 - Vale-Transporte (2 vales ao dia) - urbano -	109,53
03 - Assistência Social Familiar Sindical	17,50
04 - Exames Médicos Admissionais / Periódicos	7,50
05 - Uniforme/EPIS	52,50
VALOR TOTAL DOS INSUMOS (III)	R\$ 1.226,53
SUB-TOTAL (MO + INSUMOS)	R\$ 18.917,28

IV - DEMAIS COMPONENTES (BDI)	%	R\$ Mensal
01 - Despesas Indiretas	0,82%	155,12
02 - Despesas Administrativas	0,74%	139,99
03 - Lucro	0,65%	122,96
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES (BDI) (IV)	2,21%	R\$ 418,07

0,65%

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS + MATERIAIS/EQUIP. + DEMAIS COMPONENTES)	R\$ 19.335,35
---	----------------------

V - TRIBUTOS	%	R\$ Mensal
01 - ISSQS (local do serviço)	5,00%	1.058,31
02 - CCFINS (legislação)	3,00%	634,99
03 - PIS (legislação)	0,65%	137,58
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	R\$ 1.830,88

VI - VALOR MENSAL DO SERVIÇO (I + II + III + IV + V)	R\$ 21.166,23
---	----------------------



100-100000-100000

AO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO RENASCER

ANEXO I
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
PLANILHA "I"

CATEGORIA:	SECRETARIA EXECUTIVA I
QUANTIDADE DE POSTOS:	1
REGIME:	44 HORAS SEMANAIS

I - MÃO-DE-OBRA/SALÁRIOS				
Componente	Qtde.	Percentual	R\$ Unitário	R\$ Mensal
Salário da Categoria	1	100,00%	3.030,98	3.030,98
Outros				
TOTAL (I)				R\$ 3.030,98

II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"	%	R\$ Mensal
01 - INSS - Previdência Social	20,00%	606,20
02 - Sesi-Sesc	1,50%	45,46
03 - SENAI-SENAC	1,00%	30,31
04 - INCRA	0,20%	6,06
05 - Salário Educação	2,50%	75,77
06 - FGTS	8,00%	242,48
07 - Seguro contra Acidente de Trabalho/Sat/INSS	3,00%	90,93
08 - SEBRAE	0,60%	18,19
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	R\$ 1.115,40

GRUPO "B"	%	R\$ Mensal
09 - Férias	12,03%	364,63
10 - Auxílio Doença	1,85%	56,07
11 - Licença Maternidade/Paternidade	1,33%	40,31
12 - Faltas Legais	2,28%	69,11
13 - Acidente de Trabalho	1,30%	39,40
14 - Aviso Prévio	1,37%	41,52
15 - 13º Salário	8,33%	252,48
TOTAL DO GRUPO "B"	28,49%	R\$ 883,53

GRUPO "C"	%	R\$ Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	3,84%	116,39
17 - Indenização Adicional	1,80%	54,56
18 - FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	4,00%	121,24
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	R\$ 292,19



Rua Irmã Dulce, 35 - Divinópolis - São
 Cristóvão/SE - CNPJ Nº 13.690.374/0001-28



1911
RECEIVED
1911

[Faint, mostly illegible text covering the main body of the page, possibly a letter or report.]



GRUPO "D"	%	R\$ Mensal
19 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	10,48%	317,78
TOTAL DO GRUPO "D"	10,48%	R\$ 317,78

TOTAL DOS ENCARGOS (II) = (A + B + C + D)	85,41%	R\$ 2.588,89
--	---------------	---------------------

VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Mão-de-Obras/Salários + Encargos Sociais)	R\$ 5.619,87
--	---------------------

III - INSUMOS	R\$ Mensal
01 - Vales refeições	207,90
02 - Vale-Transporte (2 vales ao dia) - urbano -	-
03 - Assistência Social Familiar Sindical	3,50
04 - Exames Médicos Admissionais / Periodicos	1,50
05 - Uniforme/EPI'S	10,50
VALOR TOTAL DOS INSUMOS (III)	R\$ 223,40
SUB-TOTAL (MO + INSUMOS)	R\$ 5.843,27

IV - DEMAIS COMPONENTES (BDI)	%	R\$ Mensal
01 - Despesas Indiretas	0,82%	47,91
02 - Despesas Administrativas	0,74%	43,24
03 - Lucro	0,65%	37,98
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES (BDI) (IV)	0,74%	R\$ 129,14

0,65%

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS + MATERIAIS/EQUIP. + DEMAIS COMPONENTES)	R\$ 5.972,41
---	---------------------

V - TRIBUTOS	%	R\$ Mensal
01 - ISSQS (local do serviço)	5,00%	326,90
02 - CCFINS (legislação)	3,00%	196,14
03 - PIS (legislação)	0,65%	42,50
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	R\$ 565,53

VI - VALOR MENSAL DO SERVIÇO (I + II + III + IV + V)	R\$ 6.537,94
---	---------------------



RECEIVED

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCER

ANEXO I
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
PLANILHA "I"

CATEGORIA:	SECRETARIA EXECUTIVA II
QUANTIDADE DE POSTOS:	3
REGIME:	44 HORAS SEMANAIS

I - MÃO-DE-OBRA/SALÁRIOS				
Componente	Qtde.	Percentual	R\$ Unitário	R\$ Mensal
Salário da Categoria	3	100,00%	3.637,18	10.911,54
Outros				
TOTAL (I)				R\$ 10.911,54

II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"	%	R\$ Mensal
01 - INSS - Previdência Social	20,00%	2.182,31
02 - SESI-SESC	1,50%	163,67
03 - SENAI-SENAC	1,00%	109,12
04 - INCRA	0,20%	21,82
05 - Salário Educação	2,50%	272,79
06 - FGTS	8,00%	872,92
07 - Seguro contra Acidente de Trabalho/Sat/INSS	3,00%	327,35
08 - SEBRAE	0,60%	65,47
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	R\$ 4.015,45

GRUPO "B"	%	R\$ Mensal
09 - Férias	12,03%	1.312,66
10 - Auxílio Doença	1,85%	201,86
11 - Licença Maternidade/Paternidade	1,33%	145,12
12 - Faltas Legais	2,28%	248,78
13 - Acidente de Trabalho	1,30%	141,85
14 - Aviso Prévio	1,37%	149,49
15 - 13º Salário	8,33%	908,93
TOTAL DO GRUPO "B"	28,49%	R\$ 3.108,70

GRUPO "C"	%	R\$ Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	3,84%	419,00
17 - Indenização Adicional	1,80%	196,41
18 - FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	4,00%	436,46
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	R\$ 1.051,87



Rua Irmã Dulce, 35 - Divinópolis - São
Cristovão/SE - CNPJ Nº 13.690.374/0001-28



GRUPO "D"	%	R\$ Mensal
19 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	10,48%	1.144,00
TOTAL DO GRUPO "D"	10,48%	R\$ 1.144,00

TOTAL DOS ENCARGOS (II) = (A + B + C + D)	85,41%	R\$ 9.320,02
--	---------------	---------------------

VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Mão-de-Obras/Salários + Encargos Sociais)	R\$ 20.231,56
--	----------------------

III - INSUMOS	R\$ Mensal
01 - Vales refeições	623,70
02 - Vale-Transporte (2 vales ao dia) - urbano -	-
03 - Assistência Social Familiar Sindical	10,50
04 - Exames Médicos Admissionais / Periódicos	4,50
05 - Uniforme/EPI'S	31,50
VALOR TOTAL DOS INSUMOS (III)	R\$ 670,20
SUB-TOTAL (MO + INSUMOS)	R\$ 20.901,76

IV - DEMAIS COMPONENTES (BDI)	%	R\$ Mensal
01 - Despesas Indiretas	0,82%	171,39
02 - Despesas Administrativas	0,74%	154,67
03 - Lucro	0,65%	135,86
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES (BDI) (IV)	0,74%	R\$ 461,93

0,65%

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS + MATERIAIS/EQUIP. + DEMAIS COMPONENTES)	R\$ 21.363,69
---	----------------------

V - TRIBUTOS	%	R\$ Mensal
01 - ISSQS (local do serviço)	5,00%	1.169,33
02 - COFINS (legislação)	3,00%	701,60
03 - PIS (legislação)	0,65%	152,01
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	R\$ 2.022,94

VI - VALOR MENSAL DO SERVIÇO (I + II + III + IV + V)	R\$ 23.386,63
---	----------------------



100-100000-100

100-100000-100

100-100000-100

100-100000-100

100-100000-100

100-100000-100

100-100000-100

100-100000-100

100-100000-100

100-100000-100

100-100000-100

100-100000-100

100-100000-100

100-100000-100

100-100000-100

100-100000-100

100-100000-100

100-100000-100

100-100000-100

100-100000-100

100-100000-100

100-100000-100

100-100000-100

AO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO RENASCER

ANEXO I

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PLANILHA "I"

CATEGORIA:	TECNICO DE SUPORTE III
QUANTIDADE DE POSTOS:	1
REGIME:	44 HORAS SEMANAIS

I - MÃO-DE-OBRA/SALÁRIOS				
Componente	Qtde.	Percentual	R\$ Unitário	R\$ Mensal
Salário da Categoria	1	100,00%	4.304,11	4.304,11
Outros				-
TOTAL (I)				R\$ 4.304,11

II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"	%	R\$ Mensal
01 - INSS - Previdência Social	20,00%	860,82
02 - SESI-SESC	1,50%	64,56
03 - SENAI-SENAC	1,00%	43,04
04 - INCRA	0,20%	8,61
05 - Salário Educação	2,50%	107,60
06 - FGTS	8,00%	344,33
07 - Seguro contra Acidente de Trabalho/Sat/INSS	3,00%	129,12
08 - SEBRAE	0,60%	25,82
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	R\$ 1.583,91

GRUPO "B"	%	R\$ Mensal
09 - Férias	12,03%	517,78
10 - Auxílio Doença	1,85%	79,63
11 - Licença Maternidade/Paternidade	1,33%	57,24
12 - Faltas Legais	2,28%	98,13
13 - Acidente de Trabalho	1,30%	55,95
14 - Aviso Prévio	1,37%	58,97
15 - 13º Salário	8,33%	358,53
TOTAL DO GRUPO "B"	28,49%	R\$ 1.226,24

GRUPO "C"	%	R\$ Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	3,84%	165,28
17 - Indenização Adicional	1,80%	77,47
18 - FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	4,00%	172,16
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	R\$ 414,92

GRUPO "D"	%	R\$ Mensal
19 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	10,48%	451,26
TOTAL DO GRUPO "D"	10,48%	R\$ 451,26

TOTAL DOS ENCARGOS (II) = (A + B + C + D)	85,41%	R\$ 3.676,33
--	---------------	---------------------

VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Mão-de-Obras/Salários + Encargos Sociais)	R\$ 7.980,44
--	---------------------

III - INSUMOS	R\$ Mensal
01 - Vales refeições	207,90
02 - Vale-Transporte (2 vales ao dia) - urbano -	-
03 - Assistência Social Familiar Sindical	3,50
04 - Exames Médicos Admissionais / Periodicos	1,50
05 - Uniforme/EPI'S	10,50
VALOR TOTAL DOS INSUMOS (III)	R\$ 223,40
SUB-TOTAL (MO + INSUMOS)	R\$ 8.203,84

IV - DEMAIS COMPONENTES (BDI)	%	R\$ Mensal
01 - Despesas Indiretas	0,82%	67,27
02 - Despesas Administrativas	0,74%	60,71
03 - Lucro	0,65%	53,32
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES (BDI) (IV)	0,74%	R\$ 181,30

0,86%

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS + MATERIAIS/EQUIP. + DEMAIS COMPONENTES)	R\$ 8.385,14
---	---------------------

V - TRIBUTOS	%	R\$ Mensal
01 - ISSQS (local do serviço)	5,00%	458,96
02 - COFINS (legislação)	3,00%	275,37
03 - PIS (legislação)	0,65%	59,66
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	R\$ 794,00

VI - VALOR MENSAL DO SERVIÇO (I + II + III + IV + V)	R\$ 9.179,14
---	---------------------





10-11-1910

10



AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCER
ANEXO I
SINTESE DAS PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
PLANILHA "I"

ITEM	CARGO / FUNÇÃO	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
01	COPEIRO	12	R\$ 2.998,75	R\$ 35.984,98
02	CUIDADOR SOCIAL DIURNO	12	R\$ 3.031,42	R\$ 36.377,04
03	CUIDADOR SOCIAL NOTURNO	05	R\$ 3.329,78	R\$ 16.648,92
04	RECREADOR	03	R\$ 2.896,26	R\$ 8.688,77
05	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	02	R\$ 2.418,60	R\$ 4.837,21
06	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL C/PERIC.	03	R\$ 3.043,64	R\$ 9.130,91
07	ASSISTENTE DE DEPTO. PESSOAL	08	R\$ 2.940,98	R\$ 23.527,83
08	ASSISTENTE DE DEPTO. PESSOAL C/PERIC.	04	R\$ 3.727,97	R\$ 14.911,87
09	AUXILIAR DE SERVIÇOS I	02	R\$ 3.932,51	R\$ 7.865,03
10	TECNICO DE MANUTENÇÃO	02	R\$ 4.379,63	R\$ 8.759,26
11	AUX. TEC. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	05	R\$ 4.233,25	R\$ 21.166,23
12	SECRETARIA EXECUTIVA I	01	R\$ 6.537,94	R\$ 6.537,94
13	SECRETARIA EXECUTIVA II	03	R\$ 7.795,54	R\$ 23.386,63
14	TECNICO DE SUPORTE III	01	R\$ 9.179,14	R\$ 9.179,14
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 227.001,74
duzentos e vinte e sete mil, hum real e setenta e quatro centavos				
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 2.724.020,92
Dois milhões, setecentos e vinte e quatro mil, vinte reais e noventa e dois centavos				

Aracaju, 04 de janeiro de 2017

LR. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
GEORGE WELLINGTON FARIAS DA SILVA
Sócio-Administrador



Aracaju - SE, 04 de janeiro de 2017
Proposta n.º 2.017/012

Ao
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
N E S T A

A/C.: Pregoeiro Oficial
REF.: CONSULTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

MARAZUL EMPREENHIMENTOS LTDA, vêm mui respeitosamente, apresentar-lhes sua proposta de preços para o objeto que se segue:

OBJETO

Constitui objeto desta proposta a prestação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA ATENDER A FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE E SUAS UNIDADES DE MEDIDAS SOCIEDUCATIVAS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no convite efetuado e em seus anexos,

VALIDADE DA PROPOSTA

O presente orçamento vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega da mesma;

DECLARAÇÕES

Declaramos sob as penas da lei, que esta empresa cumpre todos os requisitos de habilitação e que não se enquadra em nenhum dos dispositivos da lei nº 8.666/93, em função dos quais estaria impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública;

Temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos trabalhos e utilizaremos a equipe técnica e administrativa que forem necessários para a perfeita realização dos serviços, em conformidade com o estabelecido no Projeto Básico e anexos;

RUA BD, Nº 513-A - QUADRA 48, LOTE 1809 - ROSA ELZE, SÃO CRISTOVÃO/SE - CP 49.100-000- CNPJ:

07.737.340/0001-49 - e.mail - consmarazul@hotmail.com - tel: 3259-8352

Declaramos expressamente que em nossos quadros não há servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Art.9º Inciso III da Lei 8.666/93;

DADOS DA EMPRESA E REPRESENTANTE LEGAL

Razão Social	MARAZUL EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço Sede	RUA BD Nº 513-"A" - QUADRA 48 LOTE 1809 - bairro ROSA ELZE em SÃO CRISTOVÃO/SE;
CNPJ (MF) N.º	07.737.340/0001-49
Insc. Municipal	72.515-7
E:mail	consmarazul@hotmail.com
Banco	BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE S/A
Agencia	0015
Conta Corrente	101.972-0
Repres. Legal	Valfrido Torquato de Almeida Barros , Brasileiro, casado, Diretor - Comercial
Endereço Resid.	Rua Abílio Ferreira, Nº 101 - São Conrado - Aracaju/SE
C.I.	3.052.744-9 - SSP/SE
CPF	328.759.757-49
Telefone	(0**79) 3259-8352
Fax	(0**79) 3259-8352
E:mail	vtabarros@hotmail.com

DO PRAZO CONTRATUAL

Os serviços serão executados pelo prazo de 12(doze) meses, contados da ordem de execução dos mesmos, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para administração, limitada a 60(sessenta) meses, de acordo com as determinações do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DO SINDICATO

Declaramos expressamente que o Sindicato que irá reger as categorias profissionais lotadas no contrato a ser adjudicação em função deste orçamento é o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DE SERGIPE; tendo como vigência o período de 01º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

**Marazul**

EMPREENHIMENTOS LTDA

**DOS PREÇOS**

VALOR GLOBAL MENSAL	R\$	228.226,39
(DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)		
VALOR GLOBAL ANUAL	R\$	2.738.716,65
(DOIS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)		

DA GARANTIA CONTRATUAL

Declaramos para os devidos fins e na forma da lei, que optamos para garantia da execução contratual, pela modalidade de Seguro Fiança Bancária, correspondente a **5,00%** do valor do contrato;

DOS ANEXOS

- Planilhas de Custos;

No aguardo de vossas breves decisões, firmamo-nos,

Atenciosamente,

MARAZUL EMPREENHIMENTOS LTDA.
Valfrido Torquato de Almeida Barros
Diretor-Comercial



AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCER
ANEXO I
SINTESE DAS PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
PLANILHA "I"

ITEM	CARGO / FUNÇÃO	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
01	COPEIRO	12	R\$ 3.025,18	R\$ 36.302,21
02	CUIDADOR SOCIAL DIURNO	12	R\$ 3.058,15	R\$ 36.697,76
03	CUIDADOR SOCIAL NOTURNO	05	R\$ 3.357,08	R\$ 16.785,32
04	RECREADOR	03	R\$ 2.903,38	R\$ 8.710,14
05	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	02	R\$ 2.429,26	R\$ 4.858,53
06	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL C/PERIC.	03	R\$ 3.056,46	R\$ 9.168,38
07	ASSISTENTE DE DEPTO. PESSOAL	08	R\$ 2.952,61	R\$ 23.620,89
08	ASSISTENTE DE DEPTO. PESSOAL C/PERIC.	04	R\$ 3.741,06	R\$ 14.964,25
09	AUXILIAR DE SERVIÇOS I	02	R\$ 3.945,99	R\$ 7.891,98
10	TECNICO DE MANUTENÇÃO	02	R\$ 4.392,65	R\$ 8.785,30
11	AUX. TEC. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	05	R\$ 4.247,28	R\$ 21.236,40
12	SECRETARIA EXECUTIVA I	01	R\$ 6.556,26	R\$ 6.556,26
13	SECRETARIA EXECUTIVA II	03	R\$ 7.816,20	R\$ 23.448,60
14	TECNICO DE SUPORTE III	01	R\$ 9.202,36	R\$ 9.202,36
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 228.226,39
(DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)				
VALOR GLOBAL 12 (doze) MESES				R\$ 2.738.716,65
(DOIS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)				

Aracaju(SE), 04 de janeiro de 2017

MARAZUL EMPREENHIMENTOS LTDA

Valfrido Torquato de Almeida Barros
Diretor Comercial



RECEIVED

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

ANEXO I
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
PLANILHA "I"

CATEGORIA:	COPEIRA
QUANTIDADE DE POSTOS:	12
REGIME:	12/36 - DIURNO

I - MÃO-DE-OBRA/SALÁRIOS				
Componente	Qtde.	Percentual	R\$ Unitário	R\$ Mensal
Salário da Categoria	12	100,00%	937,00	11.244,00
INDENIZAÇÃO DO TRABALHO INTRAJORNADA	12		39,04	468,50
Remuneração em dobro em feriados	12		62,47	749,60
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	12	30,00%	311,55	3.738,63
TOTAL (I)				R\$ 16.200,73

II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"	%	R\$ Mensal
01 - INSS - Previdência Social	20,00%	3.240,15
02 - Sesi-Sesc	1,50%	243,01
03 - SENAI-SENAC	1,00%	162,01
04 - INCRA	0,20%	32,40
05 - Salário Educação	2,50%	405,02
06 - FGTS	8,00%	1.296,06
07 - Seguro contra Acidente de Trabalho/Sat/INSS	3,00%	468,02
08 - SEBRAE	0,60%	97,20
TOTAL DO GRUPO "A"		R\$ 5.961,87

GRUPO "B"	%	R\$ Mensal
09 - Férias	12,03%	1.948,95
10 - Auxílio Doença	1,85%	299,71
11 - Licença Maternidade/Paternidade	1,33%	215,47
12 - Faltas Legais	2,28%	369,38
13 - Acidente de Trabalho	1,30%	210,61
14 - Aviso Prévio	1,37%	221,95
15 - 13º Salário	8,33%	1.349,52
TOTAL DO GRUPO "B"		R\$ 4.615,59

GRUPO "C"	%	R\$ Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	3,84%	622,11
17 - Indenização Adicional	1,80%	291,61
18 - FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	4,00%	648,03
TOTAL DO GRUPO "C"		R\$ 1.561,75

RUA BD, Nº 513-A - FUNDADA 28-10-1989 - ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO/SE - CEP 49.100-000 - CNPJ

07.737.340/0001-49 - e-mail - consmarazul@hotmail.com - tel: 3259-8352



FLUORAMANT

1

FLUORAMANT

FLUORAMANT

FLUORAMANT

FLUORAMANT

FLUORAMANT

FLUORAMANT

FLUORAMANT

FLUORAMANT

FLUORAMANT

FLUORAMANT

FLUORAMANT

FLUORAMANT

FLUORAMANT

FLUORAMANT

FLUORAMANT

FLUORAMANT

FLUORAMANT

FLUORAMANT

FLUORAMANT

FLUORAMANT

FLUORAMANT

FLUORAMANT

FLUORAMANT

FLUORAMANT

FLUORAMANT

FLUORAMANT

FLUORAMANT

FLUORAMANT

FLUORAMANT

FLUORAMANT

FLUORAMANT

FLUORAMANT

FLUORAMANT

FLUORAMANT

FLUORAMANT

FLUORAMANT

FLUORAMANT

FLUORAMANT

FLUORAMANT

FLUORAMANT

FLUORAMANT

FLUORAMANT

FLUORAMANT

FLUORAMANT

FLUORAMANT

FLUORAMANT

FLUORAMANT

FLUORAMANT

FLUORAMANT

FLUORAMANT

FLUORAMANT

FLUORAMANT

FLUORAMANT

FLUORAMANT

GRUPO "D"	%	R\$ Mensal
19 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	10,48%	1.698,54
TOTAL DO GRUPO "D"	10,48%	R\$ 1.698,54

TOTAL DOS ENCARGOS (II) = (A + B + C + D)	85,41%	R\$ 13.837,74
--	---------------	----------------------

VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Mão-de-Obras/Salários + Encargos Sociais)	R\$ 30.038,47
--	----------------------

III - INSUMOS	R\$ Mensal
01 - Vales refeições	1.701,00
02 - Vale-Transporte (2 vales ao dia) - urbano -	441,36
03 - Assistência Social Familiar Sindical	42,00
04 - Exames Médicos Admissionais / Periódicos	18,00
05 - Uniforme/EPI'S	144,00
VALOR TOTAL DOS INSUMOS (III)	R\$ 2.346,36
SUB-TOTAL (MO + INSUMOS)	R\$ 32.384,83

IV - DEMAIS COMPONENTES (BDI)	%	R\$ Mensal
01 - Despesas Indiretas	1,00%	323,85
02 - Despesas Administrativas	0,80%	259,08
03 - Lucro	0,60%	194,31
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES (BDI) (IV)	2,40%	R\$ 777,24

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS + MATERIAIS/EQUIP. + DEMAIS COMPONENTES)	R\$ 33.162,07
---	----------------------

V - TRIBUTOS	%	R\$ Mensal
01 - ISSQS (local do serviço)	5,00%	1.615,11
02 - COFINS (legislação)	3,00%	1.089,07
03 - PIS (legislação)	0,65%	235,96
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	R\$ 3.140,14

VI - VALOR MENSAL DO SERVIÇO (I + II + III + IV + V)	R\$ 36.302,21
---	----------------------

ANEXO I
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
PLANILHA "I"

CATEGORIA:	CUIDADOR SOCIAL
QUANTIDADE DE POSTOS:	12
REGIME:	12/36 - DIURNO

I - MÃO-DE-OBRA/SALÁRIOS				
Componente	Qtde.	Percentual	R\$ Unitário	R\$ Mensal
Salário da Categoria	12	100,00%	948,26	11.379,12
INDENIZAÇÃO DO TRABALHO INTRAJORNADA	12		39,51	474,13
Remuneração em dobro em feriados	12		63,22	758,61
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	12	30,00%	315,30	3.783,56
TOTAL (I)				R\$ 16.395,42

II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"	%	R\$ Mensal
01 - INSS - Previdência Social	20,00%	3.279,08
02 - Sesi-Sesc	1,50%	245,93
03 - SENAI-SENAC	1,00%	163,95
04 - INCRA	0,20%	32,79
05 - Salário Educação	2,50%	409,89
06 - FGTS	8,00%	1.311,63
07 - Seguro contra Acidente de Trabalho/Sat/INSS	3,00%	491,86
08 - SEBRAE	0,60%	98,37
TOTAL DO GRUPO "A"		R\$ 6.033,51

GRUPO "B"	%	R\$ Mensal
09 - Férias	12,03%	1.972,37
10 - Auxílio Doença	1,85%	303,32
11 - Licença Maternidade/Paternidade	1,33%	218,06
12 - Faltas Legais	2,28%	373,82
13 - Acidente de Trabalho	1,30%	213,14
14 - Aviso Prévio	1,37%	224,62
15 - 13º Salário	8,33%	1.365,74
TOTAL DO GRUPO "B"		R\$ 4.671,05

GRUPO "C"	%	R\$ Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	3,84%	629,58
17 - Indenização Adicional	1,80%	295,12
18 - FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	4,00%	655,82
TOTAL DO GRUPO "C"		R\$ 1.580,52

RUA BO, Nº 513 - QUADRA 48 - LOTE 1809 - RUA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO/SE - CP 49.100-000 - CNE

07.737.340/0001-49 - e-mail - consmarazul@hotmail.com - tel. 3259-8352



1890

1890

1890

1890

1890

1890

1890

1890

1890

1890

1890

1890

1890

1890

1890

1890

1890

1890

1890

1890

1890

1890

1890

1890

1890

1890

1890

1890

1890

1890

1890

1890

1890

1890

1890

1890

1890

1890

1890

1890

1890

1890

1890

1890

1890

1890

1890

1890

1890

1890

1890

1890

1890

1890

GRUPO "D"	%	R\$ Mensal
19 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	10,48%	1.718,95
TOTAL DO GRUPO "D"	10,48%	R\$ 1.718,95

TOTAL DOS ENCARGOS (II) = (A + B + C + D)	85,41%	R\$ 14.004,03
--	---------------	----------------------

VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Mão-de-Obras/Salários + Encargos Sociais)	R\$ 30.399,45
--	----------------------

III - INSUMOS	R\$ Mensal
01 - Vales refeições	1.701,00
02 - Vale-Transporte (2 vales ao dia) - urbano -	433,25
03 - Assistência Social Familiar Sindical	42,00
04 - Exames Médicos Admissionais / Periódicos	18,00
05 - Uniforme/EPI'S	144,00
VALOR TOTAL DOS INSUMOS (III)	R\$ 2.338,25
SUB-TOTAL (MO + INSUMOS)	R\$ 32.737,70

IV - DEMAIS COMPONENTES (BDI)	%	R\$ Mensal
01 - Despesas Indiretas	1,00%	327,38
02 - Despesas Administrativas	0,80%	261,90
03 - Lucro	0,60%	196,43
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES (BDI) (IV)	2,40%	R\$ 785,70

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS + MATERIAIS/EQUIP. + DEMAIS COMPONENTES)	R\$ 33.523,41
---	----------------------

V - TRIBUTOS	%	R\$ Mensal
01 - ISSQS (local do serviço)	5,00%	1.834,89
02 - COFINS (legislação)	3,00%	1.100,93
03 - PIS (legislação)	0,65%	238,54
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	R\$ 3.174,36

VI - VALOR MENSAL DO SERVIÇO (I + II + III + IV + V)	R\$ 36.697,76
---	----------------------

**MarAzul**

EMPREENHIMENTOS LTDA



ANEXO I
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
PLANILHA "I"

CATEGORIA:	CUIDADOR SOCIAL
QUANTIDADE DE POSTOS:	5
REGIME:	12/36 - NOTURNO

I - MÃO-DE-OBRA/SALÁRIOS				
Componente	Qtde.	Percentual	R\$ Unitário	R\$ Mensal
Salário da Categoria	5	100,00%	948,26	4.741,30
ADICIONAL NOTURNO - 105,00hrs.	5		1,05	553,15
INDENIZAÇÃO DO TRABALHO INTRAJORNADA	5		39,51	197,55
Remuneração em dobro em feriados	5		63,22	316,09
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	5	30,00%	348,49	1.742,43
TOTAL (I)				R\$ 7.550,52

II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"	%	R\$ Mensal
01 - INSS - Previdência Social	20,00%	1.510,10
02 - Sesi-Sesc	1,50%	113,25
03 - SENAI-SENAC	1,00%	75,51
04 - INCRA	0,20%	15,10
05 - Salário Educação	2,50%	188,76
06 - FGTS	8,00%	604,04
07 - Seguro contra Acidente de Trabalho/Sat/INSS	3,00%	226,52
08 - SEBRAE	0,60%	45,30
TOTAL DO GRUPO "A"		R\$ 2.778,59

GRUPO "B"	%	R\$ Mensal
09 - Férias	12,03%	908,33
10 - Auxílio Doença	1,85%	139,68
11 - Licença Maternidade/Paternidade	1,33%	100,42
12 - Faltas Legais	2,28%	172,15
13 - Acidente de Trabalho	1,30%	98,16
14 - Aviso Prévio	1,37%	103,44
15 - 13º Salário	8,33%	628,96
TOTAL DO GRUPO "B"		R\$ 2.151,14

GRUPO "C"	%	R\$ Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	3,84%	289,94
17 - Indenização Adicional	1,80%	135,91
18 - FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	4,00%	302,02
TOTAL DO GRUPO "C"		R\$ 727,87



10-10-1964

10

10

10

10

10-10-1964 10-10-1964 10-10-1964

10-10-1964

10-10-1964

10

10-10-1964

10-10-1964

10-10-1964

10-10-1964

10-10-1964

10-10-1964

10-10-1964

10-10-1964

10-10-1964

10-10-1964

10-10-1964

10-10-1964

10-10-1964

10-10-1964

10-10-1964

10-10-1964

10-10-1964

10-10-1964

10-10-1964

10-10-1964

10-10-1964

10-10-1964

10-10-1964

10-10-1964

10-10-1964

10-10-1964

10-10-1964

10-10-1964

10-10-1964

10-10-1964

10-10-1964

10-10-1964

10-10-1964

10-10-1964

10-10-1964

10-10-1964

10-10-1964

10-10-1964

10-10-1964

10-10-1964

10-10-1964

10-10-1964

GRUPO "D"	%	R\$ Mensal
19 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	10,48%	791,62
TOTAL DO GRUPO "D"	10,48%	R\$ 791,62

TOTAL DOS ENCARGOS (II) = (A + B + C + D)	85,41%	R\$ 6.449,23
--	---------------	---------------------

VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Mão-de-Obras/Salários + Encargos Sociais)	R\$ 13.999,75
--	----------------------

III - INSUMOS	R\$ Mensal
01 - Vales refeições	708,75
02 - Vale-Transporte (2 vales ao dia) - urbano -	180,52
03 - Assistência Social Familiar Sindical	17,50
04 - Exames Médicos Admissionais / Periódicos	7,50
05 - Uniforme/EPI'S	60,00
VALOR TOTAL DOS INSUMOS (III)	R\$ 974,27
SUB-TOTAL (MO + INSUMOS)	R\$ 14.974,02

IV - DEMAIS COMPONENTES (BDI)	%	R\$ Mensal
01 - Despesas Indiretas	1,00%	149,74
02 - Despesas Administrativas	0,80%	119,79
03 - Lucro	0,60%	89,84
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES (BDI) (IV)	2,40%	R\$ 359,38

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS + MATERIAIS/EQUIP. + DEMAIS COMPONENTES)	R\$ 15.333,39
---	----------------------

V - TRIBUTOS	%	R\$ Mensal
01 - ISSQS (local do serviço)	5,00%	839,27
02 - COFINS (legislação)	3,00%	503,56
03 - PIS (legislação)	0,65%	109,10
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	R\$ 1.451,93

VI - VALOR MENSAL DO SERVIÇO (I + II + III + IV + V)	R\$ 16.785,32
---	----------------------



[Faint, mostly illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text appears to be organized into several paragraphs and possibly a list or table structure.]



ANEXO I
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
PLANILHA "I"

CATEGORIA:	RECREADOR
QUANTIDADE DE POSTOS:	3
REGIME:	44 HORAS SEMANAIS

I - MÃO-DE-OBRA/SALÁRIOS				
Componente	Qtde.	Percentual	R\$ Unitário	R\$ Mensal
Salário da Categoria	3	100,00%	948,28	2.844,78
INDENIZAÇÃO DO TRABALHO INTRAJORNADA			-	-
Remuneração em dobro em feriados			-	-
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	3	30,00%	284,48	853,43
TOTAL (I)				R\$ 3.698,21

II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"	%	R\$ Mensal
01 - INSS - Previdência Social	20,00%	739,64
02 - SESI-SESC	1,50%	55,47
03 - SENAI-SENAC	1,00%	36,98
04 - INCRA	0,20%	7,40
05 - Salário Educação	2,50%	92,46
06 - FGTS	8,00%	295,86
07 - Seguro contra Acidente de Trabalho/Sat/INSS	3,00%	110,95
08 - SEBRAE	0,60%	22,19
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	R\$ 1.360,94

GRUPO "B"	%	R\$ Mensal
09 - Férias	12,03%	444,90
10 - Auxílio Doença	1,85%	68,42
11 - Licença Maternidade/Paternidade	1,33%	49,19
12 - Faltas Legais	2,28%	84,32
13 - Acidente de Trabalho	1,30%	48,08
14 - Aviso Prévio	1,37%	50,67
15 - 13º Salário	8,33%	308,06
TOTAL DO GRUPO "B"	28,49%	R\$ 1.053,62

GRUPO "C"	%	R\$ Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	3,84%	142,01
17 - Indenização Adicional	1,80%	66,57
18 - FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	4,00%	147,93
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	R\$ 356,51

RUA BD, Nº 513-A - JARDIM ARAUCÁRIA - LOTE 1809 - ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO/SE - CEP 49.100-000 - CNPJ:

07.737.340/0001-49 - e-mail - consmarazul@hotmail.com - tel: 3259-8352



Dear Sir,

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst.

and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration.

I am, Sir, very respectfully,
Yours obedient servant,

J. H. [Signature]

Enclosed for you are two copies of the report of the Committee on the subject of the proposed amendment to the University Act.

I am, Sir, very respectfully,
Yours obedient servant,

J. H. [Signature]

GRUPO "D"	%	R\$ Mensal
19 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	10,48%	387,73
TOTAL DO GRUPO "D"	10,48%	R\$ 387,73
	85,41%	

GRUPO "E"	%	R\$ Mensal
TOTAL DOS ENCARGOS (II) = (A + B + C + D)	85,41%	R\$ 3.158,80

VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Mão-de-Obras/Salários + Encargos Sociais)	R\$ 6.857,02
--	---------------------

III - INSUMOS	R\$ Mensal
01 - Vales refeições	623,70
02 - Vale-Transporte (2 vales ao dia) - urbano -	238,51
03 - Assistência Social Familiar Sindical	10,50
04 - Exames Médicos Admissionais / Periódicos	4,50
05 - Uniforme/EPI'S	36,00
VALOR TOTAL DOS INSUMOS (III)	R\$ 913,21
SUB-TOTAL (MO + INSUMOS)	R\$ 7.770,23

IV - DEMAIS COMPONENTES (BDI)	%	R\$ Mensal
01 - Despesas Indiretas	1,00%	77,70
02 - Despesas Administrativas	0,80%	62,16
03 - Lucro	0,60%	46,62
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES (BDI) (IV)	2,40%	R\$ 186,49

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS + MATERIAIS/EQUIP. + DEMAIS COMPONENTES)	R\$ 7.956,72
---	---------------------

V - TRIBUTOS	%	R\$ Mensal
01 - ISSQS (local do serviço)	5,00%	435,51
02 - COFINS (legislação)	3,00%	261,30
03 - PIS (legislação)	0,65%	56,62
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	R\$ 753,43

VI - VALOR MENSAL DO SERVIÇO (I + II + III + IV + V)	R\$ 8.710,14
---	---------------------